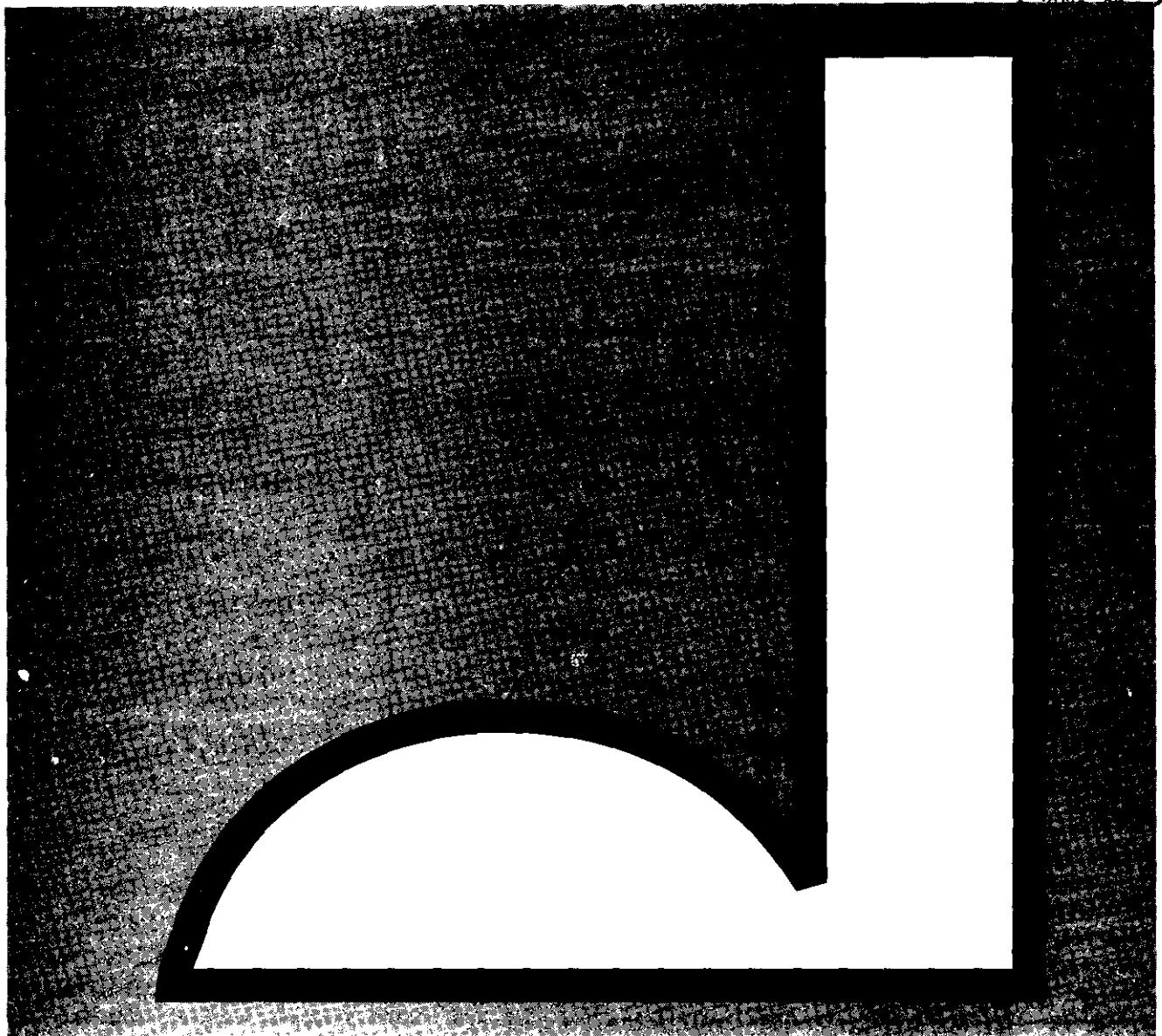




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignáciio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignáciio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	---

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 43ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 17 DE ABRIL DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso de Ministro

Nº 245, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 101, de 1996, de informações, do Senador Esperidião Amin..

1.2.2 – Ofícios do Ministro do Planejamento e Orçamento

Nº 355, de 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 212, de 1996, de informações, do Senador Flaviano Melo.

Nº 356, de 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 98, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.....

1.2.3 – Ofício

Nº 300, de 16 de abril de 1996, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais.

1.2.4 – Requerimentos

Nº 363, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....

Nº 364, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona.

1.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 18, de 1996, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unicidade sindical. ..

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Uso irracional dos recursos hídricos e necessidade de compromisso com o meio-ambiente, visando a um desenvolvimento sustentável.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Ausência de política nacional para o desenvolvimento do setor pesqueiro.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Solidarizando-se com as 3.000 famílias ligadas ao Movimento dos Sem-Terra, que ocuparam a Fazenda Giacometti, no Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR. Solicitando a criação da aduaneira de Capane-ma e Andrezito, que liga o Brasil à Argentina.

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Comunicando ter apresentado requerimento no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em caso de paralisações dos serviços públicos federais e dá outras providências, seja apreciado diretamente pelo Plenário da Casa.

SENADOR EDUARDO SUPlicY – Apresentando o Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1996, que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão, a propósito do gasto de recursos do BNDES na divulgação, pela imprensa, da reforma da Previdência Social.

06464

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros, que estabelece os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual, nos termos do art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.....

06468

Projeto de Lei do Senado nº 72, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou gratificação de natal e dá outras providências.....

06470

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

06471

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará. **Aprovado**, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

06474

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995. **Aprovada**. À promulgação.....

06476

Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia. **Aprovado**, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

06476

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995. **Aprovada**. À promulgação.....

06478

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba. **Aprovado**, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

06478

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995. **Aprovada**. À promulgação.....

06479

Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sono-

ra em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Aprovado, após parecer de plenário. À Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995. Aprovada. À promulgação.....

Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alfredo Peres da Silva, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana. Aprovado, após usar da palavra o Sr. José Eduardo Dutra,

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Cyro Gabriel do Espírito Santo Cardoso, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Carlos Alfredo Pinto da Silva, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Mario Augusto Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Cláudio Luiz dos Santos Rocha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã. Apreciado em sessão secreta.

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do

06480	Senado o nome do Senhor Francisco de Paula Almeida Nogueira Junqueira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize. Apreciado em sessão secreta.	06483
06481	/	06483
	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR HUMBERTO LUCENA – Homenagens póstumas ao Sr. Basileu Costa Gomes.	06483
	SENADORA JÚNIA MARISE – Anunciando a premiação do Senador Darcy Ribeiro pela Organização dos Estados Americanos, com o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello.	06484
	SENADOR DARCY RIBEIRO – Comovendo-se com o pronunciamento da Senadora Júnia Marise.	06486
06482	SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, como Líder – Homenagem ao Senador Darcy Ribeiro.	06489
	SENADOR ROMEU TUMA, como Líder – Associando-se às homenagens prestadas ao Senador Darcy Ribeiro. Transcurso da Data Nacional da República Árabe Síria.	06490
	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Saudando a passagem dos 125 anos da fundação do Instituto Estadual de Educação do Pará – IEP.	06492
	SENADOR JOEL DE HOLANDA – Importância do uso do gás natural em nosso País.	06493
06482	SENADOR ODACIR SOARES – Importância da cafeicultura para a economia de Rondônia, destacando o Programa Plante Café, desenvolvido pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária daquele Estado.	06497
	SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Elogios à atuação do Deputado Estadual de Santa Catarina, Sr. Jandir Bellini, na luta pelo desenvolvimento da pesca na região de Itajaí. Lamentando decisão do Ibama, no sentido de transferir o pesqueiro Almirante Paulo Moreira para a Região Norte, com o fim de atender o Programa Revizee daquela região.	06499
06483	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Participação de S. Ex ^a , ontem, no Seminário Contra Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas.	06500
	1.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.	
06483	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÃO Ata da 39ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 11 de abril de 1996 e publicada no DSF, de 12 de abril de 1996.	06502
	3 – MESA DIRETORA 4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
06483	7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 43^a Sessão Deliberativa Ordinária em 17 de abril de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. Odacir Soares, Ney Suassuna
Eduardo Suplicy e Francelino Pereira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 245/96, de 4 de abril de 1996, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 101, de 1996, de informações, do Senador Esperidião Amin.

As informações foram remetidas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

DO MINISTRO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 355/96, DE 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 212, de 1996, de informações, do Senador Flaviano Melo.

Nº 356/96, de 11 de abril de 1996, referente ao Requerimento nº 98, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 300/96

Brasília, 16 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Senador João França, como membro Titular, em substituição ao Senador Pedro Simon, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.
– Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 363, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art.

216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, pedido de informações relativas as operações do Banco do Brasil S/A:

1 – O Sr. confirma a informação de que o Banco do Brasil S/A foi encarregado da renegociação de US\$1,7 bilhão de títulos da dívida externa, em março último?

2 – Caso afirmativo, em que condições? Como serão resarcidos, ao Banco do Brasil, os valores referentes à operação?

3 – Quais os rebatimentos do procedimento adotado nos balanços do Banco do Brasil?

4 – Quais as relações existentes entre a operação e os conseqüentes procedimentos adotados e a chamada operação de Salvamento do Banco do Brasil?

5 – Quais os valores envolvidos nesta operação de Salvamento?

6 – Qual o montante de recursos devidos pela União ao Banco do Brasil?

7 – Quais foram os termos da negociação com os agricultores em débito como Banco do Brasil no que se refere ao ressarcimento àquele agente financeiro dos valores correspondentes? Qual o valor total relativo à operação?

8 – A privatização do Banco do Brasil já foi objeto de discussão no Ministério da Fazenda, na atual gestão? Caso afirmativo, em que termos?

Justificação

Os jornais têm noticiado matérias que, de um lado, manifestam a preocupação do Governo Federal com a situação atual do Banco do Brasil, especialmente em seu últimos balanços, o que justificaria uma chamada Operação de Salvamento para aquela instituição financeira. Por outro lado, são veiculadas matérias que dão conta de possíveis operações do Banco do Brasil, sob ordens do Governo Federal, que lhe poderiam ser lesivas e, paradoxalmente, causadoras de seu quadro de dificuldades. Como exemplo cita-se matéria da Folha de S. Paulo, de 9-4-96, assinada pelo Jornalista Aloysio Biondi, sob o título O desmonte do BB, na qual afirma-se que em fins de março o BB foi obrigado a engolir a renegociação de US\$1,7 bilhão de títulos da dívida externa que o Tesouro deveria ter pago há muito tempo. Tais títulos teriam sido trocados por NTN, cujos rendimentos seriam inferiores àqueles que o mesmo Governo paga aos investidores que compram títulos no mercado interno. A mesma matéria avalia as repercussões negativas para o Banco do

Brasil, dos moldes em que se efetivou a negociação das dívidas dos agricultores inadimplentes.

São essa as razões que justificam o Requerimento de Informação, em cumprimento ao que dispõe a Constituição de 1988.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. Senador Pedro Simon.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 364, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Senhor Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, Senador José Serra, relativas à privatização das empresas Pronor e Nitrocarbono:

1 – Quais as composições acionárias (capital votante, preferencial e total), anteriores e posteriores à privatização, das empresas em questão?

2 – Qual o valor obtido nessas alienações, qual o percentual obtido em Real (R\$) e quais as moedas de privatização utilizadas?

3 – No caso de utilização de moedas de privatização, houve financiamento propiciado pelo BNDES ou por agentes por ele credenciados? Em que condições?

4 – Quando foi demonstrado o interesse das fundações de seguridade social do Estado da Bahia e do Banco do Brasil em participar dessas privatizações?

5 – Qual era a posição do Grupo Mariani em relação ao aumento de sua participação acionária naquelas empresas?

6 – No caso específico do Banco do Brasil, qual o seu interesse em participar dessas privatizações, através da BBDTVM? O Banco do Brasil já havia participado, anteriormente, de outras privatizações no PND? Se afirmativo, em quais empresas e quais os valores envolvidos?

7 – Quando se iniciou a participação do BNDESPAR na Petroquímica da Bahia e qual a evolução dessa participação até sua alienação?

8 – Por que tal participação permaneceu por longo período e por que atingiu percentual tão elevado?

9 – Quando foi decidido, pelo BNDESPAR, o desinvestimento na Petroquímica da Bahia? (em 31-12-91, segundo o Relatório Anual de Atividades do Sistema BNDES, a participação na Petroquímica da Bahia era, ainda, de 54,24% do capital total).

10 - Qual o critério de definição do valor de venda da participação do BNDESPAR na Petroquímica da Bahia?

11 - Qual o valor obtido nessa alienação? Houve financiamento? Em que condições? Se afirmativo, as parcelas do financiamento estão sendo honradas?

12 - Requer-se cópia do inteiro teor da documentação que justifique as informações prestadas.

Justificação

A Pronor e a Nitrocarbono, empresas controladas pelo Grupo Mariani, foram desestatizadas em 5-12-95, e as participações da Petroquisa, nessas empresas, 49,27% e 24,63%, respectivamente, foram adquiridas, majoritariamente, pelo Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BBDTVM) e por uma associação de fundações de segurança social do Estado da Bahia (Faelba, Bases e Previnor), como pode ser depreendido das atas das assembleias gerais extraordinárias da Pronor e da Nitrocarbono realizadas em 4-1-96 e publicadas na *Gazeta Mercantil* de 12-2-96.

Era de se esperar que o Grupo Mariani não demonstrasse interesse em despender maiores recursos na privatização dessas empresas, porque já as controlava. A privatização da Pronor e da Nitrocarbono poderia caminhar, então, para o insucesso, pois não haveria como encontrar interessados em participar de empresas na condição de minoritários, sendo desconhecedores do setor e com um único acionista controlador. No entanto, o Banco do Brasil e as fundações do Estado da Bahia, ligadas ao Governo Estadual e às empresas petroquímicas de Camaçari, participaram do leilão.

Desde 27-11-95, voltou a ocupar o cargo de Vice-Presidente do BNDES, condutor do Programa Nacional de Desestatização, o Sr. José Pio Borges Castro Filho, oriundo do quadro de executivos da Petroquímica da Bahia S.A., empresa holding do Grupo Mariani, em seus investimentos petroquímicos. É a segunda vez que o Sr. Pio Borges ocupa esta posição. A primeira vez, no Governo Collor, quando era Presidente do BNDES o Sr. Eduardo Modiano. Durante esta primeira gestão, o BNDESPAR alienou, em leilão especial na BVRJ, em 30-2-92 (dia seguinte à instalação do processo de impeachment do Presidente da República), a participação de 28,75% do capital total que o próprio BNDESPAR detinha na Petroquímica da Bahia. Naquele mesmo ano, já havia alienado os outros 25,49% do total de 54,24% que o BNDESPAR detinha naquela empresa, já de longa data (década de 70). O adquirente, segundo matérias publicadas em

jornais da época, foi a BBM Petroquímica, empresa do Grupo Mariani.

Tendo em vista o exposto, julgo necessárias as investigações encaminhadas ao Sr. Presidente do BNDES, através do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento, que têm como objetivo único a transparência no processo de privatizações encaminhado pelo Governo Federal, através do Programa Nacional de Desestatização.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Senador Pedro Simon.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1996

Dá nova redação ao artigo 8º da Constituição Federal, suprimindo o inciso II, que trata da unicidade sindical.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º Suprime-se o inciso II do artigo 8º da Constituição Federal, renumerando-se os demais.

Justificação

A presente Emenda à Constituição justifica-se pela necessidade premente de atualizar a Constituição Federal à Convenção/87 aprovada pela Organização Internacional do Trabalho, nos Estados Unidos da América – na conferência de 17 de junho a 10 de julho de 1948, na cidade de São Francisco –, entrando em vigor em 4 de julho de 1950.

Os avanços promovidos pela Constituição Federal de 1988 são indiscutíveis em diversos aspectos. Infelizmente, no tocante à organização sindical, permaneceu o princípio da unicidade sindical, contrariando, já naquela época, a necessidade de adotar outro modelo de organização sindical, mais flexível e adequado à moderna relação capital-trabalho, como é a aspiração da grande maioria dos sindicatos.

Se ainda hoje convivemos, no Brasil, com várias relações de produção, que vão desde o absurdo

trabalho escravo até o novo paradigma de produção da 3ª Revolução Industrial, a Constituição Federal não pode ficar subordinada aos interesses conservadores de modelos antigos. Ela tem a obrigação de ser a indutora do novo e do futuro, estimulando e respaldando ações e instituições que façam avançar a justiça social. Um movimento sindical solidamente instituído e co-responsável socialmente não pode conviver com estruturas corporativistas herdadas do fascismo. É de fundamental importância para as organizações sindicais a adoção da pluralidade e a sua liberdade de associação.

É um direito das classes se organizarem em um, dois, três ou mais sindicatos; é uma decisão que cabe só a eles tomar, sob a luz do acúmulo organizacional e das exigências das novas formas de produção, enfim, do contexto em que se inserem na base produtiva. Por fim, é importante lembrar que a instituição sindical fortalecida se constitui num poderoso instrumento negocial para promover a distribuição de renda e um novo pacto social, tão necessários à nossa sociedade desigual.

Diante disso, o Congresso Nacional não pode mais adiar sua responsabilidade de decidir sobre a mudança na Constituição Federal referente à organização sindical. Neste sentido, espero contar com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação desta Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – José Eduardo Dutra – Antônio Carlos Valadares – Antonio Carlos Magalhães – Ademir Andrade – Sebastião Rocha – Freitas Neto – Lucídio Portella – José Agripino – Waldeck Ornelas – Marina Silva – Osmar Dias – Jader Barbalho – Eduardo Suplicy – Lício Alcântara – Benedita da Silva – Lauro Campos – Jefferson Péres – José Fogaca – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Romeu Tuma – José Alves – Romero Jucá – Casildo Maldaner – Carlos Wilson – João França – Humberto Lucena.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência designa os Deputados, cujos nomes constam do ofício, para fazerem parte da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Há oradores inscritos.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem V. Exª a palavra, por 5 minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, não há futuro para um mundo constituído por grande número de predadores, de poluidores, de pessoas, organizações e setores sem visão de desenvolvimento sustentável, de longo prazo.

Não há futuro quando essas grandes e perigosas concentrações de poder não têm - ou operam deliberadamente como se não tivessem - a noção de que o lucro fácil de hoje pode significar a catástrofe de amanhã.

Estou recebendo Ofício da Associação dos Municípios do Lago de Furnas, apresentando o relato do Primeiro Encontro dos Municípios Atingidos pelos Lagos de Furnas, no meu Estado de Minas Gerais, em que se enfatizam as "injustiças a que foram submetidos com o processo de enchimento dos reservatórios das hidrelétricas, especialmente no que diz respeito à Região do Vale do Rio Grande."

Trata-se de assunto da maior importância para o desenvolvimento de Minas Gerais, para a preservação do meio ambiente, para o uso atual e futuro dos mananciais hídricos de Minas Gerais.

A importância desse assunto pode ser verificada pelo fato de que o Lago de Furnas possui um volume de água sete vezes superior ao da Baía da Guanabara, no Rio de Janeiro.

Meu compromisso pessoal com a defesa do meio ambiente não me permite calar ante a falta de providências adequadas por parte das autoridades governamentais, ante as promessas não realizadas pelos governantes, dos programas não cumpridos, e dos objetivos proclamados e não realizados.

O Lago de Furnas está poluído por resíduos sanitários e industriais, lançados diretamente, sem qualquer tratamento técnico.

Trinta e quatro municípios do Estado de Minas Gerais estão sendo diretamente prejudicados pela contaminação das águas do Lago de Furnas, o que representa um perigoso foco de enfermidades para essas populações, que não mais dispõem de água limpa e de boa qualidade.

O resultado dessa situação é, resumidamente, o seguinte: o meu Estado, Minas Gerais, exporta energia limpa e barata para outras regiões do Brasil e, ao invés de receber uma merecida compensação por essa externalidade positiva para o desenvolvi-

mento de outras regiões, recebe, em troca, poluição e desorganização de suas atividades econômicas.

Trata-se de situação inaceitável, não apenas em relação a Minas Gerais, mas de algo deplorável para qualquer Unidade da Federação.

O mais grave de todo esse quadro é a situação de penúria das populações que foram expulsas de suas terras em decorrência do represamento das águas que formam o Lago de Furnas.

As indenizações pagas aos moradores da área inundada foram irregulares, de valor muito abaixo do de mercado, não permitindo que essas pessoas, humildes agricultores, conseguissem recomeçar suas atividades em outras localidades.

Trata-se de situação duplamente injusta e infaria: os pequenos agricultores perdem com a indenização a preço vil, perdem com a expulsão de suas terras; são obrigados a emigrar e nada recebem em compensação.

As principais consequências dessa falta de visão das autoridades governamentais são a desestruturação das atividades econômicas preexistentes, o desemprego, a favelização, o subemprego, a degradação ambiental e os desajustamentos sociais, pessoais e familiares de grande número de pequenos agricultores.

Nada disso é considerado pelos grandes projetos de usinas hidrelétricas: basta verificarmos que multidões de desempregados foram gerados por Itaipu, para cuja construção foram expulsas de suas terras cerca de 42 mil pessoas; em Sobradinho, foram expulsas aproximadamente 70 mil pessoas.

O chamado Plano 2.010 da Eletrobrás expulsará cerca de 300 mil pessoas de suas terras, o que significa verdadeira tragédia humana para essas famílias, as quais dificilmente receberão alguma compensação digna por serem obrigadas a realizar essa nova diáspora.

O Governo Federal e as empresas encarregadas de implantar esses grandes projetos hidrelétricos precisam urgentemente refletir sobre as graves consequências sociais e econômicas desses megaempreendimentos.

Não se pode encarar a retirada forçada de milhares e milhares de famílias, de seres humanos, como uma mera questão de custo/benefício econômico, muito menos como um problema de engenharia, economia ou gerência de projeto.

É necessário previamente se encontrar uma solução para os grandes contingentes de desempregados, principalmente mão-de-obra não qualificada, que surge após a conclusão das obras de engenharia.

Até o presente momento, as empresas responsáveis pela implantação desses megaprojetos têm sido incapazes de assumir os custos sociais decorrentes de sua ação; elas não compensam as chamadas externalidades negativas que produzem para as populações locais.

As populações diretamente afetadas pela inundação de suas terras pagam um preço extraordinariamente alto para o desenvolvimento de outras regiões do País.

O progresso resultante da energia elétrica gerada em solo mineiro não retorna às populações expulsas de suas terras; esse benefício é exportado e serve principalmente para aumentar as desigualdades regionais, piora a distribuição de renda em nosso País e para que algumas regiões continuem mais ricas e a maioria de nossos municípios continuem mais pobres.

Muitas dessas pessoas que tornam as decisões que implicam a expulsão de milhares e milhares de pessoas de suas terras nunca viram um migrante, nunca sofreram privações, nunca participaram de uma tragédia humana dessas proporções: conhecem o assunto, ao máximo, do ponto de vista teórico.

Por isso, Sr. Presidente, concluindo aqui a minha manifestação, eu desejo reafirmar que tudo aquilo que estou defendendo, neste momento, após o encaminhamento deste manifesto dos Municípios que integram a região do Lago de Furnas, eu o faço em benefício das populações que são afetadas pelos grandes projetos hidrelétricos. Ela não se aplica apenas ao meu Estado, Minas Gerais, mas igualmente a todas as regiões geoeconômicas brasileiras, que passam por problemas dessa mesma natureza.

É verdade que esses projetos e a construção dessas usinas são importantes e fundamentais para a geração de energia elétrica em nosso País, mas nós não podemos e não pode também o Governo Federal dissociar a questão econômica da questão social em projetos dessa natureza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a disporá de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a ausência de uma política nacional no setor pesqueiro, desde meados de 1984, tem provocado vários problemas pela falta de fomento à pesquisa, extensão e linhas de crédito pesqueiro.

Contrariando a tendência de crescimento da produção pesqueira nos países latino-americanos, a pesca brasileira caiu de 1 milhão de toneladas, em 1985, para cerca de 750 mil toneladas, em 1993. No mesmo período, o pescado passou da segunda fonte nacional de proteína animal para a inexpressiva quarta posição.

Hoje, os principais recursos pesqueiros explorados se encontram ameaçados pela sobrepesca, em função do aumento excessivo do esforço de pesca e pela poluição ambiental. Grande parte da frota empresarial está sucateada, e as empresas acumulam déficits operacionais pelo alto custo de captura e pela baixa produtividade.

O pescador artesanal permanece desorganizado e desassistido: menos de 10% de seu universo (estimado em 700 mil no Brasil) contribuem para a Previdência Social e são amparados pela lei do seguro-desemprego nos períodos de defeso.

A especulação imobiliária e a ocupação desenfreada do litoral brasileiro estão acabando com as comunidades pesqueiras, afastando os pescadores de suas áreas de pesca.

A produção agrícola ainda é de pouca expressão se comparada a outros países em condições mais adversas que as nossas.

O mar brasileiro representa uma importante fonte geradora de alimento, emprego e divisas. Na aquicultura, as potencialidades se manifestam através da existência de aproximadamente 5,2 milhões de hectares de águas públicas, represadas para fins diversos, que favorecem o crescimento da atividade extensiva e intensiva e de um litoral com cerca de 8 mil quilômetros de costa.

Já na piscicultura, o País dispõe de condições ecológicas (solo, água e clima) propícias para ser o maior produtor mundial de peixe.

Para se reverter todo esse quadro, retomando o crescimento do setor, é preciso reordenar as ações da pesca e da aquicultura, com a participação efetiva do Governo e do setor produtivo, redefinindo, com clareza, a competência de cada um, no sentido de evitar desperdícios de recursos humanos e financeiros, como também paralisação de ações.

A implantação de uma política nacional que priorize esses dois importantes setores da economia (pesca e aquicultura), além de investimentos em recursos humanos, através de programa de capacitação, são ações fundamentais para o fortalecimento do setor, a exemplo do que é feito nos países líderes mundiais na produção pesqueira.

Para discutir esses assuntos, realizou-se no dia 18 de março próximo passado, em Fortaleza, no Ceará, um debate sobre a questão da pesca no Brasil.

A Presidente do Sindicato da Pesca do Ceará, Elisa Gradvohl, ressaltou a importância da pesca marítima que, no caso do meu Estado, contém um investimento de mais de US\$ 300 milhões entre barcos, frigoríficos e outras instalações. Queixou-se que a pesca se ressentiu, em primeiro lugar, de uma política de desenvolvimento, de um órgão que centralize essa política, da escassez de recursos, da pesca ilegal da lagosta, inclusive, da de tamanho pequeno, declarando-se, ainda, contrária à paralisação da pesca da lagosta, o chamado período defeso.

Na ocasião, os participantes também defendiam a introdução da pesca oceânica no Estado, além da lagosta, que é predominante. Na verdade, não se entende que navios de várias bandeiras, tais como chilenas, equatorianas e chinesas, atualmente pesquem entre o Nordeste brasileiro e o Golfo da Guiné e não exista uma indústria nacional de pesca de longo curso.

Foi citado o salto dado por um vizinho nosso, a Argentina. Em 1995, o país embarcou para o exterior US\$293 milhões em pescados contra US\$140 milhões em carne bovina, seu produto mais tradicional. A intensificação da pesca na Argentina começou há quatro anos, quando investimentos maciços de empresas nacionais e estrangeiras foram destinados ao setor. Estima-se que, desde o início dos anos 90, US\$400 milhões foram injetados na compra de barcos e na construção de novas plantas industriais. A captura saltou de 545 mil toneladas para 1 milhão de toneladas, em 1995, um aumento de 93%. Enquanto isso, no Brasil, observa-se a estagnação e até o início de um processo de decadência.

Ainda nesse seminário a que me referi, foram prestadas informações de que existem parceiros de elevado nível tecnológico que poderiam ser atraídos ao Brasil, necessitando-se a simplificação e regulamentação sobre o capital estrangeiro e oferecimento de estímulos ao capital nacional.

Para reverter todo esse quadro, retomando o crescimento do setor, faz-se necessário reordenar as ações de pesca e aquicultura, com a participação efetiva do Governo e do setor produtivo, redefinindo com clareza a competência de cada um no sentido de se evitar desperdício de recursos humanos e financeiros e também a paralisação de ações.

A pesca é uma contribuinte para a questão do emprego, pois, para cada indivíduo que captura no mar, há geração de sete a oito empregos em terra.

Ressaltou-se, ainda, a necessidade da existência de escolas náuticas e pesqueiras para a qualificação de mão-de-obra, que no Brasil praticamente inexiste.

Uma questão que está em andamento no âmbito do Governo Federal é a proposta para operacionalização e redução do preço do combustível utilizado pela frota pesqueira nacional.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, com todo o prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Lúcio Alcântara, quero felicitá-lo pelo tema que traz, que também é importante para a Paraíba. Sabemos que para o Nordeste, onde são tão poucas as oportunidades de emprego, a pesca é muito importante e as nossas costas se dão bem para isso. A Paraíba também está buscando agilizar a pesca; acabou de ganhar um barco da Galícia de doação; estamos fazendo pesca de atum e tentando conseguir convênios com outros barcos pesqueiros para montar, lá em Cabedelo, um porto pesqueiro. Estamos muitos pontos abaixo do Ceará, que já é tradicionalmente um grande pólo pesqueiro de lagosta, camarão, etc, mas é preciso que se olhe com cuidado para essa área, que não só trará proteínas para o nosso povo que precisa, como gerará empregos e divisas, uma vez que esta é uma área exponencial de emprego. O pescador lá gera na ponta muitos empregos, como bem V. Ex^a está dizendo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. A questão da pesca no Nordeste é da maior importância, porque é uma alternativa econômica válida e uma fonte de geração de empregos. Não quero nem falar da pesca continental nos açudes e qual potencial tem para gerar proteínas. O Departamento Nacional de Obras contra a Seca tem tecnologia, adquirida a partir da colaboração de países como a Hungria e é capaz de fornecer alevinos, que permitem uma rápida reprodução da espécie e têm uma proteína de alto valor nutritivo que serviria muito para evitar o quadro de desnutrição que existe no interior do Nordeste.

Em nenhum país pesqueiro o preço do óleo diesel marítimo se equipara ao do combustível de transporte, não só pela pesca ter como característica a de produtora de alimentos, como também porque é uma atividade altamente empregadora e que apresenta, além disso, extrema velocidade na criação de novos postos de trabalho.

A atividade de captura da pesca tem no combustível seu custo variável de maior importância, por ser um insumo insubstituível. Sua importância no custo final, que no Brasil é superior a 40%, varia de acordo com o produto, área de pesca, importância do pescado na estratégia alimentar de cada país, sendo aceitos internacionalmente parâmetros ao redor de 20% do custo total de captura, podendo chegar a patamares mais elevados em pescarias especiais. O normal, no entanto, é que o Estado, em função de suas políticas de emprego e produção de alimentos, interfira nesse elemento de custo como estratégia de fomento e controle da produção.

Países como a Espanha, onde o pescado é fundamental na alimentação e na manutenção de empregos, utiliza-se, além dos incentivos dispensados à pesca pela Comunidade Européia, o artifício de um óleo diesel de coloração diferente para facilitar a fiscalização da utilização do insumo vendido a preços abaixo do mercado, a fim de se evitar o desvio do óleo diesel que é vendido mais barato para a pesca e que ele pudesse ser utilizado para outras finalidades.

O preço do diesel marítimo no Brasil alcança US\$360 a tonelada, contra US\$200 na Argentina, US\$169 no Uruguai e US\$60 na Venezuela. Isso, praticamente, tira do Brasil toda a competitividade e capacidade de concorrer, porque o óleo diesel, que é um insumo importante para a pesca industrial, é extremamente caro.

Embora o Ceará tenha vocação para a pesca marítima, tanto industrial quanto artesanal, e para a pesca continental - aquela feita nos açudes -, gostaria de, neste momento, determinar a análise da pesca da lagosta, a mais importante e a que enfrenta maior crise.

A pesca da lagosta no litoral do Ceará é uma atividade de elevada importância social e econômica para todo o Estado, especialmente para os municípios da faixa litorânea. Milhares de empregos são gerados pela atividade e estima-se que mais de cem mil pessoas dela dependem, direta ou indiretamente. As exportações, normalmente, giram em torno de 2.500 toneladas de cauda por ano, o que corresponde ao ingresso de divisas da ordem de U\$50 a 60 milhões no Estado.

Hoje, no entanto, é uma atividade praticada majoritariamente de forma ilegal. A frota, em grande parte, não é autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Utilizam-se artes de pesca proibidas, além de capturar significativamente indivíduos abaixo do tamanho permitido.

Dentre as razões para a grande quantidade de barcos não permissionados, destaca-se a inadequação da norma que, em meados da década de 70, limitou a frota lagosteira ao exato número de barcos operando na época. Tratava-se de uma frota basicamente do tipo industrial, pertencente a empresas e grandes armadores de pesca. Ao longo dos anos, com a diminuição dos rendimentos das pescarias da lagosta, parte dessa frota foi desativada ou dirigida para outras atividades, ao tempo em que a frota dos pequenos armadores independentes foi crescendo sem controle e sem que fossem feitos estudos no sentido de adequar a legislação à nova realidade.

A frota lagosteira totaliza, hoje, cerca de 1.500 embarcações. No Ibama estão registradas cerca de 300, porém não se sabe quantas dessas últimas estão efetivamente operando, mas está perfeitamente caracterizado que há barco demais para pouca lagosta. Grande parte da frota é composta por barcos de madeira, com comprimento variando entre 8 a 14 metros e, em geral, não autorizado.

A utilização da caçoeira intensificou-se nos últimos anos em função dos custos que, segundo os pescadores, são menores do que os dos manzuás, além do fato de que os barcos de menor porte têm mais dificuldade de operar com manzuá, devido à limitação de espaço. Alterações tecnológicas e operacionais tornaram essa arte da pesca, antes condenada como predadora, um apetrecho com nível de degradação ambiental aparentemente aceitável.

A pesca de mergulho com a utilização de compressores é um grave problema. Por limitações humanas, as operações são realizadas em águas com profundidade de até 20 metros, onde é maior a concentração de lagostas jovens, com comprimento abaixo do mínimo permitido pela legislação. Por sua vez, os pescadores mergulhadores não recebem qualquer treinamento - e isso é algo verdadeiramente criminoso - para exercer essa arriscada atividade, sendo freqüentes os acidentes, inclusive com vários casos de morte ou lesões definitivas do sistema nervoso central. Acrescente-se a isso os conflitos entre os pescadores. Aqueles que utilizam outras artes de pesca reclamam revoltados o roubo do material de pesca e produtos de pescarias que, segundo os mesmos, é praticado pelos mergulhadores. Trata-se de verdadeiro saque ou pirataria.

A pesca de unidades com tamanho abaixo do permitido constitui-se o mais sério problema que enfrenta o Ibama. Devido a grande quantidade de pequenas embarcações operando e a dispersão dos locais de desembarque, são muito grandes as difi-

culdades para implementar um efetivo controle. Embora a maioria das empresas processadoras não recebam a lagosta pequena, algumas o fazem visando, principalmente, a demanda do mercado externo. Além do mais, há comercialização no mercado interno. Há, portanto os corruptos que sobrevivem em função dos corruptores, aliás compradores em grande parte identificados.

Obviamente, a simples aplicação de uma forte fiscalização, diante do quadro atual, geraria conflitos com consequências imprevisíveis, pois entende-se que algumas normas têm que ser revistas. Existem localidades, por exemplo, onde operam dezenas de embarcações, todas sem permissão de pesca do Ibama.

As ações e medidas vêm sendo discutidas, não apenas em fóruns técnicos, como os Grupos Permanentes de Estudos - GPEs, promovidos pelo Ibama, mas também com o segmento produtivo e autoridades municipais e estaduais, com vistas ao aprimoramento, sociabilização e aplicação das mesmas. No nosso entender, normas para serem cumpridas têm de ser compreendidas e aceitas pela maioria da sociedade.

Aqui, é importante enfatizar que na atual circunstância em que se encontra a pesca da lagosta, principalmente devido à grande quantidade e dispersão dos locais de desembarque, nenhuma medida que vise o controle da pesca de lagosta terá sucesso sem a efetiva participação das administrações municipais. O envolvimento destas em todas as fases da exportação lagosteira é fundamental, desde a captura até a comercialização, passando, obviamente, pela fiscalização e medidas de regulamentação, que deverão ser objeto de portarias e outras medidas jurídicas, discutidas com as comunidades como forma de dar maior aceitação às medidas.

A análise dos dados apontam para os dois mais graves problemas da indústria lagosteira do Estado do Ceará e, de resto, do Nordeste do Brasil: primeiro, o desequilíbrio populacional, pela excessiva redução dos estoques e, segundo, o aumento de custo de produção, consequência da redução da captura por unidade de esforço. Ressalte-se, ainda, que a estimativa da captura máxima sustentável foi feita considerando apenas a área compreendida entre os Estados de Pernambuco até o Ceará, e, hoje, a área de pesca vai desde o Estado do Pará até o Espírito Santo.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço o nobre Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - É simplesmente para louvar a preocupação de V. Exª com a perenidade da lagosta no litoral do seu Estado e do Norte do Brasil e deixar um testemunho. O Paraná é um Estado de pequeno litoral, qualquer coisa entre 60 e 80Km. E a pesca predatória acabou não só com a lagosta, mas com todas as outras espécies. Não temos mais lagosta, não temos mais camarão; e a pesca no litoral do Paraná, hoje, é um exercício de paciência que nunca chega a lugar algum. A sua preocupação e as medidas concretas que possamos tomar nesse sentido irão garantir a perenidade da pesca, a sobrevivência dos pescadores e a manutenção de uma atividade que garanta a subsistência e proteína para milhões de brasileiros.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Nobre Senador, V. Exª tem toda razão. Estados como o do Rio Grande do Sul, que tem uma intensa atividade pesqueira, como Santa Catarina e mesmo como o Paraná têm, hoje, essa atividade em franca decadência por uma série de razões, inclusive por uma pesca predatória que diminuiu muito a população de peixes e crustáceos, tornando a atividade pesqueira muito maior e antieconômica e, consequentemente, muito mais cara. De forma que é preciso que o Governo acorde para isso, inclusive depois de uma série de alterações na administração federal: extinguiu-se a Sudepe, criou-se uma Secretaria e, depois, colocaram tudo no Ibama, que teve que desenvolver uma atividade complexa. Isso porque, ao mesmo tempo em que ele tem que preservar e defender as espécies, ele teria que estimular a pesca honesta, decente e correta, que respeita o meio ambiente, além da defesa e preservação das espécies. Tudo isso não vem ocorrendo.

Eu teria que ler o restante do meu pronunciamento, mas vou concluir, justamente, por uma série de propostas que resultaram, no Ceará, desse diálogo entre pescadores artesanais, pescadores industriais, setores do Governo Estadual e Federal. Essas sugestões visam, de um lado, preservar as espécies; e, por outro, criar oportunidade de trabalho para toda essa legião de pescadores artesanais, empregados de grandes empresas que exploram a atividade pesqueira. Com tudo isso, a lagosta é o segundo item da pauta de exportações do Ceará; portanto, é uma atividade econômica importante. Acontece que os barcos estão obsoletos, precisando ser renovados; não há linha de financiamento para isso, e a atividade está entrando em franco processo de deterioração e decadência.

Sr. Presidente, volto à leitura do meu discurso.

O reordenamento da pesca da lagosta vem sendo exaustivamente discutido entre os diversos segmentos do setor no Comitê de Pesca do Estado do Ceará. A partir dessas discussões, foi elaborado um documento no qual constam as propostas para se atingir este objetivo.

Dentre as medidas propostas, para serem implementadas no período de 10 anos, destacam-se as seguintes.

Promover o reordenamento da pesca da lagosta no Ceará, revertendo a situação atual de sobre-pesca para o nível de exploração sustentável (social, ambiental e econômico), através do estabelecimento e aplicação efetiva das medidas de ordenamento necessárias.

Estabelecer um sistema de fiscalização integrada envolvendo os governos – federal, estadual e municipal, com o apoio do setor produtivo e comunidades pesqueiras.

Promover ações de educação ambiental e a difusão de informações, buscando apoiar a participação da sociedade na gestão dos recursos ambientais, em especial do Plano de Ordenamento da Pesca da Lagosta.

Manter o tamanho mínimo de captura como instrumento de proteção do recurso, com os valores de 11cm de cauda para a lagosta verde e 13cm para a lagosta vermelha. A tomada do comprimento poderá ser feita, indiferentemente, com rabo aberto ou fechado.

Manter a proibição da pesca de mergulho com compressor.

Estabelecer um prazo para a regularização dos barcos que compõem a frota lagosteira do Estado do Ceará, cadastrada pelo Ibama até 31-12-94. As embarcações que não se regularizarem dentro do prazo estabelecido, terão seus registros e permissão de pesca cancelados.

Implementar, a partir deste ano de 1996, o processo de redução do esforço de pesca conforme sistêmática indicada anteriormente, com vistas a manter o esforço de pesca recomendável.

Agilizar e garantir a aprovação do projeto de lei de criminalização da pesca, em andamento no Congresso Nacional.

Por outro lado, caberia no campo do fomento, algumas medidas dentre as quais inclui-se a centralização em um órgão específico das ações relativas ao setor.

É necessário criar linhas de crédito específicas para aquisição de materiais de pesca, inclusive para incentivar a substituição dos atuais compressores

usados na pesca da lagosta, com ênfase para áreas do litoral, consideradas problema em termo do exercício da pesca predatória de lagosta.

Criar linha de crédito específica para reforma e modernização de barcos de médio e pequeno portes.

Realizar estudos com vista a redução do ICMS do óleo diesel e derivados, utilizados pelas embarcações pesqueiras.

Criar postos regionais para processamento de lagosta por cooperativas de pescadores.

Implantar escolas de pesca destinadas a pescadores artesanais ou industriais.

Porém, reiteramos que o fato mais importante que constrange aqueles que desejam o soerguimento e o avanço da pesca marítima no Brasil, é a falta de um interlocutor e de uma política para a área. Com a extinção da Sudepe, criou-se a orfandade, e o Ibama tem outras atribuições que não inclui o fomento ao setor pesqueiro.

Gostaria de finalizar registrando que estou no Senado Federal, ao lado dos companheiros da Câmara dos Deputados, claramente envolvido em estudos e na elaboração de subsídios que permitam ao Governo, em parceria com a iniciativa privada, soerguer e avançar em medidas viáveis e passíveis de implementação, que a exemplo da Argentina, permitem colocar o Brasil no ranking de pesca que ele merece estar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência concederá a palavra, mas pediria a V. Ex^a que realmente fosse breve, porque, em seguida, está inscrito o Senador Eduardo Suplicy, e o tempo deste primeiro período da sessão termina às 15h30min improrrogavelmente.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei tão breve quanto Pepino, o Breve, pai de Carlos Magno, o rei da França.

Recebi uma comunicação do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - no sentido de que, hoje, 17 de abril, às 6h30min da manhã, cerca de três mil famílias, cadastradas pelo MST, ocuparam uma área da Fazenda Giacometi, no município de Rio

Bonito de Iguaçu - PR. Essa área está situada entre a cidade de Laranjeiras e Chopinzinho (PR-158), aproximadamente a 30Km de Laranjeiras do Sul.

Sr. Presidente, a Fazenda Giacometi possui 83 mil hectares; é o maior latifúndio do nosso Estado, o Paraná, em área contínua, e abrange cinco municípios. A empresa proprietária dessa área é uma madeireira de um grupo econômico gaúcho, com sede em Porto Alegre, que se dedica basicamente à extração de madeira. A área - e aqui vai o testemunho do ex-Governador do Paraná - é extraordinariamente mal-utilizada. Quando Governador, verifiquei que os títulos de propriedade eram, em sua maioria, questionáveis quando existiam.

Essa situação levou a madeireira, durante o meu Governo, a manifestar, inclusive, a intenção de negociar com o Governo assentamentos em parte dessa área. São 3 mil famílias, portanto, 10 mil pessoas. Na década de 80, o Governo Figueiredo havia decretado a desapropriação da área, por ser um latifúndio de dimensão.

A minha manifestação, neste momento, é de solidariedade a esses trabalhadores que fazem uma greve ao contrário. Enquanto diversas categorias fazem greve para não trabalhar, esses trabalhadores sem terra, esses agricultores da região oeste e sudoeste do Paraná estão acampados, na beira da estrada, pedindo a oportunidade de lavrarem a terra e produzirem alimentos para os brasileiros.

Solidarizo-me com as reivindicações da comissão do MST, que solicita do Governo do Estado a formação de uma comissão para negociar com o grupo Giacometi a desapropriação, a compra, a verificação dos títulos de propriedade, a garantia de uma cesta básica enquanto o acampamento subsistir. E, fundamentalmente, uma vez que o acampamento se dá à margem da rodovia, que é apenas uma manifestação de intenção de ocupar uma área sem título de propriedade assegurado, garantido, líquido e certo dos proprietários, que não se transforme mais esse acampamento num caso de violência policial.

O Governo do Paraná gastou ou pretende gastar R\$500 milhões para que a Renault abra uma fábrica em São José dos Pinhais, o que, possivelmente, dentro de 5 a 7 anos, gerará 2 mil empregos. Seria muito mais adequado e apropriado que se fizesse um esforço agora para evitar a violência e assentar 3 mil famílias, o que daria emprego garantido a cerca de 7 a 8 mil pessoas.

Sr. Presidente, eu gostaria de dar mais uma notícia. Há dois anos, o Governo do Paraná cons-

truiu uma ponte entre o Paraná e o Estado de Misiones, entre o Brasil e a Argentina. Essa ponte foi produto de um acordo entre o então Chanceler Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Menem, da Argentina. Resolvemos construí-la com recursos do próprio Estado, para que, rapidamente, essa fronteira fosse aberta, pois ela viabiliza a ligação entre o sudoeste do Paraná e a região de Foz do Iguaçu, sem que se passe por dentro do Parque Nacional do Iguaçu. Construímos essa ponte sem solicitar recursos da União, tampouco da Argentina. Queríamos resolver um problema social e econômico sério.

Há dois anos, o Governo do Paraná entregou essa ponte para o Governo Federal, mas até hoje ela não foi aberta. Há mais ou menos 10 ou 15 dias, o nosso Presidente viajante esteve na Argentina e garantiu a abertura da ponte no dia 20, em declaração conjunta com o Presidente Menem. Os argentinos já estão na ponte; já ocuparam a ponte, já ocuparam a gendarmeria e o abrigo da aduana, construído pelo Governo do Paraná, porque é uma aduana comum. Mas o Presidente parece que esquece rapidamente o que diz nessas viagens: até agora, esqueceu de assinar o decreto que cria a administração aduaneira de Andritito e Capanema, inviabilizando a presença da Polícia Federal e da Receita Federal, que estão absolutamente de acordo com a abertura. Há dois anos existe uma ligação esquecida entre o Paraná e o Estado de Misiones, entre o Brasil e a Argentina, por absoluta falta de competência na administração dos negócios da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa agradece a brevidade com que se pronunciou o Senador Roberto Requião.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com certeza, serei ainda mais breve que o nobre Senador Roberto Requião.

Neste momento em que ocorre uma greve dos servidores públicos federais, e continuamos vendo a intenção do Poder Executivo de usar medidas draconianas contra os servidores, como a ameaça de aplicação do Decreto nº 1.480, de 3 maio de 1995, quero informar à casa que apresentei requerimento no sentido de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1995, de minha autoria, seja apreciado diretamente pelo Plenário da Casa.

O referido Projeto de Decreto Legislativo visa sustar o Decreto nº 1.480, de 3 de maio de 1995, do

Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em caso de paralisações dos serviços públicos federais e dá outras providências.

No meu entendimento, esse decreto do Executivo é flagrantemente constitucional, porque, na prática, procura regulamentar o direito de greve no serviço público. Todavia, a própria Constituição Federal estabelece que a regulamentação do direito de greve no serviço público só poderá ser feita por lei complementar e nunca por decreto presidencial.

Nesse sentido, apresentamos projeto de decreto legislativo que visa sustar o decreto do Presidente da República. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal, no dia 11 de maio de 1995, mas foi distribuído ao Senador José Ignácio Ferreira apenas no dia 24 de agosto de 1995. Até o momento, Sr. Presidente, não foi apresentado um parecer a esse projeto de decreto legislativo, e, em função disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não pôde se manifestar.

Já ouvimos, por diversas vezes, manifestações por parte de Senadores nesta Casa, no sentido de que o Executivo estaria exorbitando de suas atribuições ao legislar e ao invadir as prerrogativas do Congresso Nacional. Isso acontece não só em relação às medidas provisórias, mas também, no meu entendimento, relativamente a esse Decreto nº 1.480: sob a alegação de dispor sobre procedimentos a serem adotados em caso de greve dos servidores públicos, na prática, ele procura regulamentar o direito de greve do serviço público, o que, pela própria Constituição, como já foi dito, só poderá ser feito por lei complementar.

Nesse sentido apresentamos esse requerimento, que esperamos seja aprovado pelo Plenário da Casa para que ele se manifeste sobre a questão e procure impedir, na prática, não apenas nos discursos, que o Executivo continue exorbitando de suas atribuições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa informa aos Srs. Senadores que temos, na Ordem do Dia da sessão de hoje, matérias que exigem votação com quorum qualificado e, portanto, apela aos Srs. Senadores que já confirmaram suas presenças no painel eletrônico de votação - temos 50 Senadores presentes no Senado Federal - que compareçam ao plenário para a votação dessas matérias.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, após o discurso do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos observado verdadeira enxurrada de pronunciamentos ora do Presidente da República, ora de seus Ministros de Estado, por meio de publicidade paga, sobre os mais diversos assuntos.

Nesses últimos tempos, o Governo, utilizando-se de recursos de cerca de R\$3 milhões do BNDES, tem realizado uma campanha publicitária em favor daquilo que, a seus olhos, considera o melhor no que diz respeito à reforma da Previdência no País, sem destacar que essa reforma, por exemplo, corta diversos benefícios, direitos adquiridos - sobretudo de certas categorias que não podem ser consideradas das mais privilegiadas no País; mas não corta benefícios previdenciários de categorias privilegiadas, seja de magistrados, de Parlamentares ou outras categorias; não se preocupa tanto com o aumento de arrecadação, nem com a eliminação de fraudes, mas, enfim, apresenta o ponto de vista do Governo.

Ora, uma das vantagens dos meios de comunicação é seu poder extraordinário. Hoje, pelo rádio e televisão, podem-se alcançar todos os recantos do País. Praticamente, é possível fazer chegar aos olhos e ouvidos da população o ponto de vista de quem tem tanto poder de se utilizar dos meios de comunicação.

Mas o que acontece nos países mais desenvolvidos e democráticos? Vou citar o exemplo, entre outros, dos Estados Unidos da América. Atualmente, pelo sistema de televisão por cabo, chegam até nós imagens dos meios de comunicação dos Estados Unidos da América, por exemplo, da CNN, ou de emissoras da França, da Alemanha ou da Espanha, e o que temos observado? Quando o Presidente da República dos Estados Unidos discursa em pronunciamentos periódicos ou quando considera importante falar pelo rádio ou pela televisão, em seguida, fala sobre o mesmo assunto o representante da oposição. Se o Presidente Bill Clinton fala, imediatamente, com igual tempo, mesmo espaço, mesmo canal de televisão, mesmas emissoras de rádio, fala também, expondo o seu ponto de vista, o porta-voz do Partido Republicano.

Ora, se o Presidente da República, seus Ministros de Estado, a qualquer momento no País, sempre que considera que haja interesse público em explicar algo pelo rádio e pela televisão, esse direito lhe está garantido.

No Brasil, hoje, não se garante às Oposições o direito de também expressarem o seu ponto de vista. Em função disso, e para corrigir essa anomalia, estou dando entrada, hoje, em um projeto de lei que dispõe sobre a convocação de redes de radiodifusão e de televisão, nos seguintes termos:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, assim como - e este é o acréscimo que faço àquilo que ainda não é lei, mas que representa, hoje, o decreto sobre tal assunto - do Líder da Oposição no Congresso.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos de Ministros de Estado, autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

§ 4º Fica facultado à Oposição no Congresso Nacional, constituída na forma do Regimento Interno do Congresso, toda vez que o Poder Executivo usar da prerrogativa de falar em rede nacional, utilizar o mesmo tempo e espaço que este, num prazo não superior a dois dias úteis, para manifestar-se sobre o mesmo assunto.

§ 5º No caso de a Oposição no Congresso Nacional decidir pronunciar-se em rede nacional, na forma do § 4º, incumbirá ao Presidente do Senado Federal receber a requisição e encaminhá-la imediatamente ao Gabinete Civil da Presidência da República, que procederá à convocação da rede no prazo de 48 horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nºs 84.181, de 12 de novembro de 1979, e 86.680, de 2 de dezembro de 1981."

A justificação dá-se nos seguintes termos:

"Com a democratização das relações sociais, bem como das relações entre o Estado e a sociedade, algumas pendências restaram para ser sanadas ao longo do tempo. Essas pendências se vão mostrando à medida em que se vão vivenciando as experiências relacionais e sentindo a presença dos resquícios autoritários.

Um desses resquícios que desequilibram as relações entre o Estado e a sociedade é a prerrogativa que tem o Poder Executivo de monopolizar o uso das redes de rádio e televisão para pronunciamentos por ele considerados importantes. É bem verdade que essa faculdade é estendida à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, através de seus titulares, mas essa faculdade raramente é utilizada, tendo funcionado, na prática, como um trunfo do Presidente da República.

Outra coisa é a possibilidade de se informar a população sobre o contraditório existente no tema de um pronunciamento presidencial, para dar um exemplo. O que ocorre, hoje, é que o Presidente da República utiliza esse recurso para reforçar sua posição, com o inegável peso da "voz oficial", sem que a população tenha condições de recebê-la criticamente.

O que se propõe, então, é a possibilidade de uma voz discordante, ou apenas com outra ótica, se apresente, através do mesmo canal, para trazer a público outra versão, faceta ou aspecto do que se está apresentando à nação como fato de "relevante importância".

Chamamos a atenção para o fato de que, pelo presente Projeto, a Oposição no Congresso Nacional não tem o poder discricionário de convocar as redes de radiodifusão, mas sim de utilizá-las como uma espécie de eco, toda vez que o Poder Executivo delas lançar mão. Isso evita que seu uso seja malbaratado, ou utilizado com propósitos político-partidários, ou mesmo para propaganda política.

Convoco meus nobres Pares a prestar apoio e aprimoramento ao que considero mais um passo na democratização da sociedade brasileira."

O Sr. Sebastião Rocha - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, nobre Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, mais uma vez, traz para apreciação do Senado da República uma matéria de elevado e relevante interesse público, que deve merecer não só o apoio de todos nós, mas também os aplausos. Um dia desses, eu estava assistindo à televisão e vi a propaganda, por exemplo, da reforma previdenciária. Para mim não há dúvida de que o conteúdo dessa matéria publicitária é de natureza enganosa e, portanto, ela deveria ser enquadrada também na lei que regulamenta propaganda enganosa. Vou inclusive examinar o texto do projeto de V. Ex^a para ver se cabe alguma ressalva a respeito disso. O Governo, na verdade, não está transmitindo o que é verdadeiro através daquela mensagem, através de várias outras publicidades. No caso da previdência, então, é muito claro que o Governo diz que não está subtraindo nenhum direito previdenciário do trabalhador, quando, na verdade, todos sabemos que muda muita coisa na vida, no dia-a-dia dos trabalhadores com a reforma da previdência, excluindo, sim, alguns direitos que hoje lhes são assegurados. Portanto, manifesto-me favoravelmente ao seu projeto. Acho que ele é justo e coerente e deve merecer a análise profunda de todos nós, Parlamentares, aqui no Senado Federal e, depois, na Câmara dos Deputados. E com os aprimoramentos que V. Ex^a inclusive disse serem necessários, quem sabe possamos concluir por uma lei que crie o equilíbrio, para que a população possa, de fato, ter o contraditório nessas questões, e, baseando-se nisso, possam se posicionar os vários segmentos da sociedade em apoio ao Presidente ou em apoio aos segmentos da Oposição. Por isso, parabéns a V. Ex^a pelo projeto que apresenta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço as suas considerações, obviamente construtivas, Senador Sebastião Rocha, e gostaria de dizer que estou encaminhando aos Líderes de todos os Partidos cópias deste projeto para que façam sugestões.

Gostaria de dizer que, no Regimento Comum do Congresso, da Câmara e do Senado, no seu art. 4º, consta que:

"Art. 4º São reconhecidas as Lideranças de cada Casa, constituídas na forma dos respectivos regimentos."

O Regimento do Senado fala em líder da maioria e líder da minoria, mas não está constituída no Senado a liderança da minoria. Seria importante que

fizéssemos, até para efeito deste projeto, uma adaptação no Regimento Comum, definindo o que seria a liderança da minoria ou a liderança da oposição, para que inclusive pudesse haver um entendimento. Poderia haver uma espécie de rodízio entre os partidos de oposição, para cada tema, ou a oposição deveria se entender sobre como o seu porta-voz, o seu líder, ou o especialista, em cada momento, em um assunto, se manifestaria quando o Presidente da República ou o Ministro de Estado falasse.

O Sr. Lúdio Coelho - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a, me permite um aparte?

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouvirei V. Ex^a com muita honra. Em seguida, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a extingue-se às 15h34min, quando iniciaremos a votação da Ordem do Dia. Com todo o respeito pelos Senadores que desejam apartá-lo, eu pediria a V. Ex^a fosse moderado na concessão de apartes.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Peço que haja tempo para os Senadores Lúdio Coelho e Lúcio Alcântara, pelo menos.

O Sr. Lúdio Coelho - Senador Eduardo Suplicy, permita-me discordar totalmente da posição de V. Ex^a. O Executivo é o Executivo, o Legislativo é o Legislativo. Se o Executivo deseja transmitir à Nação suas posições, não cabe ao Legislativo contestar o Executivo no ato. Então, que o Congresso Nacional reserve tempo para fazer suas comunicações e não conteste o Poder Executivo nas suas decisões. É o que penso. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a V. Ex^a, é uma opinião interessante. Mas, quem sabe, o Congresso Nacional pudesse ter a oportunidade de manifestar a palavra dos partidos que apóiam e dos que não apóiam o Governo.

Hoje, o fato concreto é que somente o Executivo está utilizando os meios de comunicação, sem dar oportunidade para que a Oposição possa também externar o seu ponto de vista sobre cada assunto.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ouço V. Ex^a

O Sr. Lúcio Alcântara - Vou ser breve, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a já esclareceu um ponto que seria objeto da minha intervenção. Não há essa maioria e minoria, quer dizer, Governo e Oposição

bem definidos. Existem partidos que fazem oposição e outros que apóiam o Governo. Então, é difícil identificar a quem seria atribuída, no caso de o projeto de V. Ex^a se transformar em lei, essa responsabilidade de falar, por exemplo, pela Oposição. Em segundo lugar, através da leitura rápida que V. Ex^a fez, não consegui assimilar totalmente a proposta, mas existe hoje um dispositivo no Código Nacional de Telecomunicações - creio que da década de 50 - que dá ao Presidente do Congresso Nacional o poder de convocar cadeia de rádio e televisão para fazer qualquer pronunciamento de interesse da instituição. Ao que me consta, pelo menos durante o meu tempo de vida pública, nunca ouvi falar que algum Presidente do Congresso se tivesse utilizado desse dispositivo, mesmo quando o Congresso é injuriado, caluniado, mal interpretado ou é transmitida equivocadamente a sua posição através da imprensa. Portanto, entendo que, antes de enveredarmos por esse caminho e dar a vez à Oposição, seria o caso de o Congresso inclusive se utilizar de uma prerrogativa que já existe e que nunca foi utilizada. Assim, V. Ex^a suscita um debate importante. Não adiro ao projeto de V. Ex^a, mas me disponho a examiná-lo, porque entendo que aí há algo que não podemos ignorar, que é essa falta de oportunidade do Congresso para veicular suas posições, independentemente de se tratarem de teses defendidas pelos partidos que apóiam o Governo ou pelos partidos de oposição.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tem razão V. Ex^a ao apontar a existência do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que aprova o regulamento do Serviço de Radiodifusão, modificado exatamente no artigo sobre essa matéria pelo Decreto nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, que fala:

"Art. 87. Na preservação da ordem pública e da segurança nacional, no interesse da administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem as redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista nesse artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal..."

Assim, o Presidente do Senado e da Câmara têm essa prerrogativa. E estou aqui, não apenas por decreto, mas por projeto de lei, permitindo à Oposi-

ção o direito de também se pronunciar sobre um assunto.

Por exemplo, agora o Governo está enviando uma série de mensagens no sentido de que não vai aumentar o salário mínimo de acordo com o INPC. Obviamente seria adequado que houvesse pelo menos um mínimo de reajuste, de acordo com a variação do INPC, que, nos últimos 12 meses, foi de 20,05%. Menos que isso, seria estranho.

Se o Governo vai justificar isso pelos meios de comunicação, dizendo que só cabe o ajuste de acordo com o valor da cesta básica, sem considerar os demais itens, como aluguel, serviços e outros, seria importante que houvesse a oportunidade do esclarecimento, o que poderia beneficiar o fortalecimento da democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O projeto apresentado pelo eminente Senador Eduardo Suplicy será numerado, publicado e encaminhado à Comissão de Educação para decisão terminativa.

A Mesa solicita o comparecimento dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ao plenário, uma vez que haverá votação nominal para toda a Ordem do Dia.

Logo após a Ordem do Dia, a Mesa concederá a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1996

Dispõe sobre a convocação de redes de rádio difusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na preservação da ordem pública e da segurança nacional ou no interesse da Administração, as emissoras de radiodifusão poderão ser convocadas para, gratuitamente, formarem ou integrarem redes, visando à divulgação de assuntos de relevante importância.

§ 1º A convocação prevista neste artigo somente se efetivará para transmitir pronunciamentos do Presidente da República, dos Presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, assim como do Líder da Oposição no Congresso.

§ 2º Poderão, igualmente, ser convocadas as emissoras para a transmissão de pronunciamentos

de Ministros de Estado, autorizados pelo Presidente da República.

§ 3º A convocação das emissoras de radiodifusão é da competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e se efetivará por intermédio da Secretaria de Imprensa e Divulgação.

§ 4º Fica facultado à Oposição no Congresso Nacional, constituída na forma do Regimento Interno do Congresso, toda vez que o Poder Executivo usar da prerrogativa de falar em rede nacional, utilizar o mesmo tempo e espaço que este, num prazo não superior a dois dias úteis, para manifestar-se sobre o mesmo assunto.

§ 5º No caso de a Oposição no Congresso Nacional decidir pronunciar-se em rede nacional, na forma do § 4º, incumbirá ao Presidente do Senado Federal receber a requisição e encaminhá-la imediatamente ao Gabinete Civil da Presidência da República, que procederá à convocação da rede no prazo de 48 horas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 84.181, de 12 de novembro de 1979, e nº 86.680, de 2 de dezembro de 1981.

Justificação

Com a democratização das relações sociais, bem como das relações entre o Estado e a sociedade, algumas pendências restaram para ser sanadas ao longo do tempo. Essas pendências se vão mostrando à medida em que se vão vivenciando as experiências relacionais e sentindo a presença dos resquícios autoritários.

Um desses resquícios que desequilibram as relações entre o Estado e a sociedade é a prerrogativa que tem o Poder Executivo de monopolizar o uso das redes de rádio e televisão, para pronunciamentos por ele considerados importantes. É bem verdade que essa faculdade é estendida à Câmara dos Deputados, Senado Federal e Supremo Tribunal Federal, através de seus titulares, mas essa faculdade raramente é utilizada, tendo funcionado, na prática, como um trunfo do Presidente da República.

Outra coisa é a possibilidade de se informar a população sobre o contraditório existente no tema de um pronunciamento presidencial, para dar um exemplo. O que ocorre, hoje, é que o Presidente da República utiliza esse recurso para reforçar sua posição, com o inegável peso da voz oficial,

sem que a população tenha condições de recebê-la criticamente.

O que se propõe, então, é a possibilidade de que uma voz discordante, ou apenas com outra ótica, se apresente, através do mesmo canal, para trazer a público outra versão, faceta ou aspecto do que se está apresentando à Nação como fato de "relevante importância".

Chamamos a atenção para o fato de que, pelo presente Projeto, a Oposição no Congresso Nacional não tem o poder discricionário de convocar as redes de radiodifusão, mas sim de utilizá-las como espécie de eco, toda vez que o Poder Executivo delas lançar mão. Isso evita que seu uso seja malbaratado, ou utilizado com propósitos político-partidários, ou mesmo para propaganda política.

Convoco meus nobres pares a prestar apoio e aprimoramento ao que considero mais um passo na democratização da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. — Senador **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 84.181, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Altera a redação do art. 87, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

DECRETO Nº 86.680, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1981

Define a competência do Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil para convocação de emissoras de radiodifusão.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, DE 1996–COMPLEMENTAR

Estabelece os prazos para envio, ao Congresso Nacional, dos projetos de lei do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, nos termos do art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O projeto de lei do plano plurianual, previsto no art. 165, § 9º, I, da Constituição Federal, será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até nove meses (31-3) antes do encerramento do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial e devolvido para sanção até seis meses (15-6) antes do encerramento da sessão legislativa.

Art. 2º O projeto de lei das diretrizes orçamentárias, previsto no art. 165, II, da Constituição Federal, será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até nove meses e meio (15-3) antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até seis meses antes do encerramento da sessão legislativa (15-6).

Art. 3º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional até cinco meses antes do encerramento do exercício financeiro anterior (31-7) e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa (15-12).

Art. 4º Se até o encerramento do exercício financeiro anterior, a lei orçamentária não tiver sido aprovada, a programação constante da proposta remetida ao Congresso Nacional poderá ser executada, em cada mês, até o limite de um doze avos do total de cada dotação, para o pagamento de despesas com:

- I – pessoal e encargos e custeio dos órgãos e entidades da administração federal;
- II – benefícios previdenciários;
- III – transferências intergovernamentais constitucionais e legais;
- IV – a continuidade dos projetos em andamento no exercício anterior; e
- V – o serviço da dívida.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de procedimento previsto neste artigo serão ajustados, após a sanção da lei orçamentá-

ria, através da abertura de créditos adicionais, com base em remanejamento de dotações cujos atos serão publicados antes da divulgação dos quadros de detalhamento da despesa.

Art. 5º As solicitações de créditos adicionais, suplementares ou especiais, serão encaminhadas ao Congresso Nacional até 31 de outubro do correspondente exercício.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira de há muito vem sinalizando para a necessidade de se equacionar, de uma vez por todas, a questão dos orçamentos públicos.

Tendo vivenciado os tristes episódios da CPI do orçamento, o Poder Legislativo sente-se com a responsabilidade de eliminar uma prática que ameaça transformar-se em rotina na vida da Nação, qual seja, os sucessivos atrasos na aprovação do orçamento anual.

Em pleno mês de março, uma vez mais, o País não tem um orçamento aprovado, fato este de nefastas consequências para a administração pública e sobretudo para imagem do Congresso Nacional perante a sociedade.

Sabemos que não pode ser imputada ao Congresso, isoladamente, a culpa por tão preocupante quadro. Na sua complexidade, o orçamento da União requer análise acurada e a mais ampla discussão, inclusive com a participação de setores representativos da sociedade. Daí que os exígues prazos à disposição do Legislativo impedem que este exerça, na plenitude, o seu papel na apreciação e votação dos orçamentos e planos de governo.

A presente proposição visa a dar o encaminhamento urgentemente necessário à questão orçamentária por intermédio do reordenamento dos prazos para o encaminhamento dos projetos ao Congresso Nacional e a normatização em caráter permanente para os atos de gestão praticados no período que ainda assim, eventualmente, venha a anteceder à edição da lei orçamentária do exercício.

Desta forma estará aberto o caminho para que o País volte à normalidade, iniciando-se o ano com o orçamento aprovado, tendo.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Senador Renan Calheiros.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração contínua.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

- II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

- III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 72, DE 1996

Altera a forma de pagamento do décimo terceiro salário ou Gratificação de Natal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O décimo terceiro salário, instituído pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, será pago como antecipação, mensalmente, à razão de oito vírgula trinta e três por cento da remuneração referente ao mês de pagamento.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do caput deste artigo.

Art. 2º As faltas legais e justificadas ao serviço não serão deduzidas do pagamento.

Art. 3º O desconto referente ao Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF será efetuado em duas parcelas anuais, nos meses de junho e novembro, mantidas as atuais alíquotas e o modo de incidência.

Art. 4º As contribuições para a Seguridade Social serão recolhidas mensalmente, obedecidos os limites estabelecidos na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

Justificação

O modo atual de pagamento do décimo terceiro salário tem se revelado prejudicial ao País e aos próprios trabalhadores. Prejudica a Nação na medida em que altera a regularidade do poder aquisitivo da população e, com isso, faz com que os índices inflacionários entrem em ascendência sempre que há previsão desse pagamento. Os trabalhadores, por sua vez, são prejudicados com o aumento dos preços que, notoriamente, ocorre principalmente no mês de dezembro, em função das expectativas de corrida ao comércio e aumento do excedente salarial a ser gasto.

Economicamente, em anos recentes, o impacto do décimo terceiro salário foi tanto que os preços dos produtos chegaram a, em média, atingir 50% (cinquenta por cento) de aumento. Com isto, configurava-se verdadeiro confisco dos ganhos dos trabalhadores, através do aumento dos lucros dos comerciantes.

Também, o planejamento dos gastos familiares sofre com esta forma concentrada de pagamento. Há uma tendência natural de as pessoas, havendo maior disponibilidade financeira, adquirirem mais bens supérfluos em prejuízo das necessidades corriqueiras que mensalmente se apresentam. Nesse sentido, consideramos de maior valor educativo o pagamento mensal, pois permite ao trabalhador assumir seus compromissos sabendo, antecipadamente, quanto receberá e quanto pode comprometer de sua renda.

São comuns os casos, por outro lado, de pagamento de juros pelo empregado em função do gasto antecipado do décimo terceiro. Assim, beneficiam-se agiotas e bancos.

Procuramos manter, na medida do possível, as demais determinações legais na forma atualmente em vigência. No que diz respeito ao Imposto de Renda, entretanto, propomos o seu desconto nos meses de junho e novembro. Assim procedemos tendo em conta que o décimo terceiro salário é tributado exclusivamente na fonte.

Cremos que a aprovação do pagamento mensal do décimo terceiro salário muito pode contribuir para a manutenção da inflação em baixa. A oportunidade da adoção de uma medida desta natureza é inquestionável.

Expostos os argumentos que nos orientam no sentido da apresentação deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas parlamentares para o seu aperfeiçoamento e aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996. – Senador Júlio Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.

LEI Nº 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962

Institui a gratificação de Natal para os trabalhadores.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.

§ 1º A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês de serviço, do ano correspondente.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo anterior.

Art. 2º As faltas legais e justificadas no serviço não serão deduzidas para os fins previstos no parágrafo 1º do art. 1º desta lei.

Art. 3º Ocorrendo rescisão, sem justa causa, do contrato de trabalho, o empregado receberá a gratificação devida nos termos dos parágrafos 1º e 3º, do art. 1º desta lei, calculada sobre a remuneração do mês da rescisão.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A gratificação salarial instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.

Parágrafo único. Veto.

Art. 2º Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adianta-

mento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º O adiantamento será pago no ensejo das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

Art. 3º Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho antes do pagamento de que trata o art. 1º desta lei, o empregador poderá compensar o adiantamento mencionado com a gratificação devida nos termos do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e, se não bastar, com outro crédito de natureza trabalhista que possua o respectivo empregado.

Art. 4º As contribuições devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões, que incidem sobre a gratificação salarial referida nesta lei, ficam sujeitas ao limite estabelecido na legislação de Previdência Social.

Art. 5º Aplica-se, no corrente ano, a regra estatuída no art. 2º desta Lei, podendo o empregado usar da faculdade estatuída no seu § 2º no curso dos primeiros trinta dias de vigência desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, adaptará o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.881, de 14 de dezembro de 1962 nos preceitos desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1965; 144º da Independência e 77º da República. ~ H. CASTELLO BRANCO – Arnaldo Sussckind.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 73, DE 1996

Institui o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Serviço Comunitário de Telecomunicação obedece aos preceitos desta Lei e, no que couber, ao Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições supervenientes.

Art. 2º Serviço Comunitário de Telecomunicação é o serviço que usa canais do Serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada especialmente designados para tal fim, nas condições esta-

belecidias nesta lei e nas normas baixadas pelo Poder Executivo, destinadas a atender aos interesses das comunidades servidas.

§ 1º O Serviço Comunitário de Telecomunicação distingue-se dos serviços de radiodifusão, não estando submetido aos condicionantes próprios desses serviços.

§ 2º O Poder Público, nas localidades em que seja tecnicamente viável e de interesse público, designará um ou mais canais para uso do Serviço Comunitário de Telecomunicação em caráter primário.

§ 3º Quando o canal utilizado pelo Serviço Comunitário de Telecomunicação for de caráter secundário, o Poder Público envidará esforços, para que, sempre que possível, o canal opere livre de interferências.

Art. 3º A autorização para execução do Serviço Comunitário de Telecomunicação será outorgada exclusivamente às entidades civis de caráter comunitário, sem fins lucrativos

Parágrafo único. Os recursos advindos de publicidade serão reinvestidos na própria emissora, sendo os eventuais excedentes desses recursos utilizados para assistir e promover eventos de interesse da comunidade.

Art. 4º Poderão habilitar-se à exploração de Serviço Comunitário de Telecomunicação cooperativas, organizações, sindicatos, associações ou fundações comunitárias que tenham sede na área a ser servida, cuja maioria dos dirigentes que tenham sede na área a ser servida, cuja maioria dos dirigentes aí resida ou tenha domicílio.

Art. 5º Não poderão habilitar-se à exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação empresas ou entidades controladas pela União, Estados ou Municípios, ou de que sejam parte, permissionárias ou concessionários de serviço de radiodifusão, na ocorrência de superposição de áreas de serviço, ou pessoa a eles vinculadas, com participação superior a vinte por cento das cotas do capital votante.

Art. 6º A programação a ser veiculada pelas emissoras autorizadas a explorar o serviço será orientada pelo preceito constitucional de preferência a finalidades educativas artísticas, culturais e informativas, tendo presente o entendimento e solução dos problemas da comunidade.

§ 1º A programação não poderá conter qualquer discriminação política, partidária, religiosa racial, regional ou étnica.

§ 2º Num espaço de seis horas, não mais do que o total de uma hora poderá ser usado para transmissão de propaganda comercial.

Art. 7º As estações do serviço Comunitário de Telecomunicação não poderão formar rede ou entrar em cadeia com estações de radiodifusão, salvo, com a devida autorização de quem possui o direito sobre o correspondente programa, para transmissão de cláro interesse da comunidade.

Parágrafo único – As estações do Serviço Comunitário de Telecomunicação não estão obrigadas a transmitir nenhum programa obrigatório do Governo.

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo, além do disposto nesta lei, através de norma estabelecer:

I – os procedimentos e condições para outorga de autorização do Serviço Comunitário de Telecomunicação, com base no interesse público;

II – em que condições poderá deferir pedido de transferência de autorização, se for o caso;

III – estabelecer os critérios e parâmetros técnicos, inclusive os canais em que seria viável a exploração do serviço, horário mínimo de funcionamento, e prazos aplicáveis ao serviço;

IV – condições de revogação da autorização.

Art. 9º A autorização para exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação deverá ser precedida de consulta pública à comunidade a ser servida, com prazo mínimo de trinta dias.

Art. 10. A potência de emissão das estações do Serviço Comunitário de Telecomunicação, a ser definida em norma própria pelo Poder Executivo, deverá ser a mínima necessária para atender adequadamente à comunidade a ser servida.

Art. 11. O Poder Público estabelecerá procedimentos técnicos e administrativos que tornem mínimo o ônus financeiro para seu atendimento por parte dos operadores de estações do Serviço Comunitário de Telecomunicações.

Art. 12. Os operadores de Serviço Comunitário de Telecomunicação são isentos do pagamento de quaisquer valores a título de uso de freqüências.

Art. 13. A autorização para exploração do Serviço Comunitário de Telecomunicação será pelo prazo de cinco anos, estando a renovação sujeita à consulta pública aos membros da comunidade, na forma definida pelo Poder Executivo.

Art. 14. O Poder Executivo baixará, dentro de noventa dias, norma regulamentando o Serviço Comunitário de Telecomunicação.

Art. 15. As emissoras que estiverem, comprovadamente, em operação precária há mais de 90 dias da data de promulgação desta Lei terão o prazo de 180 dias, a contar de sua promulgação, para se adequar às normas de regulamentação do Serviço.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Serviço Comunitário de Telecomunicação é uma necessidade social e prática. Social, porque as comunidades carecem de um instrumento mais efetivo de integração e que as ajude a entender e resolver ou mitigar os problemas que as afligem. Prático, porque, na ausência de uma ação governamental, certas comunidades tomaram a iniciativa, ao arrepio da lei, ou ignorando que existe uma lei, de instalar suas próprias estações, sem uma ordem técnica adequada, causando interferências prejudiciais sobre outras estações. Ora, todos os cidadãos, não apenas os que recebem transmissões comunitárias, têm direito a desfrutar recepção de informação e entretenimento por meio de ondas radioelétricas.

Não podemos nunca perder de vista que o espectro de freqüências radioelétricas constitui um bem público que, para ser útil, precisa ser usado com ordem e critério. Do contrário, se todos se arrogarem o direito de usá-lo a seu talante, sem se importar com os direitos dos demais, ocorrerá o que, no início da radiodifusão se chamou de cacofonia de vozes, com todos falando e ninguém podendo ouvir ou entender.

Do ponto de vista político-administrativo, para que o novo serviço possa realmente nascer e prosperar, é preciso tomar certas precauções. É muito importante atentar para a classificação do serviço. Apesar da imediata analogia, é fundamental que o novo serviço comunitário não seja classificado como radiodifusão. Seria, a nosso ver, matar o serviço no seu nascedouro legal. O serviço de radiodifusão traz consigo ônus e responsabilidades superiores aos que o serviço comunitário conseguiria suportar. Primeiro, os trâmites administrativos seriam demasia-damente longos e penosos. O Poder Executivo licitaria o canal comunitário e o Congresso Nacional teria que ratificar a outorga: a história mostra que o tempo consumido nesses processos pode levar anos. Segundo, parece óbvio que as pessoas que levarão adiante projetos de emissoras comunitárias não disporão de muitos recursos para tanto. Por isso, nos preocupamos em determinar ao Poder Executivo que não use procedimentos desnecessariamente complexos, custosos ou demorados; por isso, não obrigamos a que haja horários de funcionamento rígidos; por isso, desobrigamos, expressamente, as emissoras comunitárias de transmitirem os chamados programas obrigatórios do Governo. Afinal, o

grande objetivo é que seja prestado um bom serviço à comunidade, com programação feita sob medida para a comunidade, pela própria comunidade. Daí advém, outrossim, a proibição, em princípio, de formação de redes.

Assim, criamos uma nova classificação para o serviço aqui proposto: Serviço Comunitário de Telecomunicação. A outorga é mediante autorização, por um prazo de 5 anos, e não deve ser paga (seria um contra-senso exigir pagamento pela outorga de uma emissora comunitária). O Poder Executivo deverá desenvolver um procedimento de outorga que seja simples, transparente e objetivo. A renovação dependerá de uma consulta pública à comunidade servida. Fica vedado o uso da emissora para fins de proselitismo político, para discriminação racial, ideológica, religiosa, regional, bairrista etc. A receita da emissora com propaganda deve ser reinvestida ou usada para promover o bem-estar comunitário. Não estabeleceremos cotas de canais para fins de Serviço Comunitário de Telecomunicação: confiamos no bom senso do Poder Executivo, que verificará a viabilidade técnica e o interesse público ao separar canais para radiodifusão e para fins comunitários.

Por ser comunitário, e para estimular a agregação comunitária, vedamos a participação na entidade exploradora do serviço de empresas ou entidades públicas ou estatais. Não faria, finalmente, sentido permitir que pessoas que controlam emissoras de rádio ou TV também controlassem emissoras comunitárias quando as respectivas áreas de cobertura se superpussem.

Esperamos, com este projeto, para cuja elaboração contamos com a valiosa colaboração, dentre outros, do Engenheiro Francisco Sávio Couto Pinheiro, atender a legítima demanda por um instrumento de promoção social da comunidade.

Sala das Sessões, 17, de abril de 1996. – Senador José Ignácio Ferreira.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não registraram o seu comparecimento que o façam, uma vez que a Mesa precisa liberar o computador para o início da votação.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário para a votação das matérias constantes da

Ordem do Dia, que serão submetidas à votação nominal com quorum qualificado.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que registrem as suas presenças, a fim de que o computador seja liberado para votação. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já registraram seus comparecimentos?

A Mesa vai liberar o computador.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Há quorum suficiente para deliberação das matérias que a seguir serão submetidas ao Plenário.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Tauá, Estado do Ceará.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara para proferir parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tabuá, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 380, de 1992, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora,

nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Júlio Gonçalves Rêgo	1.000
Francisco de Assis Lemos Dias	100
José Rêgo Filho	100
Total de Cotas	1.200

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vic Pires Franco, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 175, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como relator da matéria em discussão, solicito a V. Ex^a atenção em relação ao número de Senadores presentes, uma vez que a proposta exige **quorum** qualificado muito alto. Corremos o risco de colocar em votação não só esse, mas os itens subsequentes da Ordem do Dia, e não atingirmos o número mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Estão presentes na Casa 63 Srs. Senadores. No plenário, mais de 40 Srs. Senadores. Desse modo, a Mesa se vê compelida regimentalmente a submeter a matéria à votação. Paralelamente, a Presidência está diligenciando no sentido de que outros Srs. Senadores compareçam ao plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Peço a V. Ex^a que informe qual é o quorum mínimo favorável para que a matéria possa ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O quorum mínimo favorável é de 33 votos.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 288, IV, do Regimento Interno, a matéria depende para sua aprovação do voto favorável de 2/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - A Bancada do PT, como tem feito em matérias semelhantes, abstém-se nesta votação.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra a nobre Senador Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acionei a campainha para registrar a minha presença, mas o painel acusou como se eu já tivesse votado. Quero corrigir: não votei, apenas registrei minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Ata registrará a presença de V. Ex^a, uma vez que o voto já está computado.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE) - Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Com a palavra o Senador Elcio Alvares, como Líder.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, já estamos em pleno processo de votação, mas é importante frisar a necessidade da presença no plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Em solidariedade do Senador Lúcio Alcântara, apelamos a todos os companheiros que porventura estejam vindo ao plenário que se apressem, pois já começou o processo de votação. Como a abstenção não conta como voto favorável, precisamos de 33 votos favoráveis.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se posso usar a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como já estamos em pleno processo de votação, lamentavelmente a Presidência não pode conceder a palavra a V. Ex^a para essa comunicação.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que registrem os seus votos. Já temos mais de 45 Srs. Senadores em plenário, número suficiente para votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Ademir de Andrade - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Cralos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Darcy Ribeiro - Elcio Alvares - Epitacio Cafeteira - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Bianco - José Bonifácio - José R. Arruda - Júnia Marise - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Nabor Júnior - Osmar Dias - Pedro Piva - Ramez Tebet - Roberto Requião - Romero Jucá - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Toto Cavalcante - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - Emanoel Amorim - Esperidião Amin - Jefferson Péres - José Eduardo Dutra - Marina Silva - Pedro Simon.

VOTA NÃO O SR. SENADOR: Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votaram SIM 45 Srs. Senadores e NÃO 01.

Houve 08 abstenções.

Total: 54 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 191, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 1995 (nº 113, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Sala de Reunião da Comissão 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ermandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuana** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 191, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu _____ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 5 de outubro de 1989, a concessão outorgada à Rádio Cultura dos Inhamuns Ltda para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tauá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Presidência comunica aos Srs. Senadores que todas as matérias inseridas na Ordem do Dia da presente sessão serão submetidas à votação nominal através do painel eletrônico. Portanto, será necessária a presença dos Srs. Senadores em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 176, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da

Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador José Bianco que profira o parecer em substituição à Comissão de Educação.

O SR. JOSÉ BIANCO (PFL – RO, Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Por meio a Mensagem Presidencial nº 981, de 1994, o então Presidente da República submete ao

Congresso Nacional o ato constante do decreto de 4 de novembro de 194, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda:

Nome de Sócio Cotista	Cotas de Participação
Luis Gomes de Arruda	11.000
José Vieira de Lima	11.000
Luis dos Reis Pacheco	11.000
Total de Cotas	33.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Heslander, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 176, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Em primeiro lugar, votarão os Srs. Líderes para orientar as suas Bancadas.

Como vota o nobre Líder do PFL?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, o PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) - Sr. Presidente, o PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Como vota o nobre Líder do PT?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Sr. Presidente, o PT se abstém de votar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

A. Carlos de Magalhães – A. Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casiido Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoeão – Iris Rezende – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José R. Arruda – Julio Campos – Junia Marise – Lucidio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Juca – Sebastião Rocha – Toto Cavalcante – Valmir Campello – Waldeck Ornelas

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores.

Houve 9 abstenções.

Total de votos: 57 votos

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

PARECER Nº 192, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 1995 (nº 117, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ermandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 192, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 19 de janeiro de 1990, a concessão deferida à Rádio Educadora de Guajará-Mirim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 3:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DA GUIA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Patos, Estado da Paraíba.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Ney Suassuna que profira o parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores:

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 762, de 1994, o então Presidente da República submeteu ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 15 de setembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sono-

ra, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É o seguinte o quadro direutivo da Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia:

- Geraldo Andrade Ponte
- Luís Laires da Nóbrega
- José Lopes Sobrinho
- Waldomiro Batista de Amorim

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Antonio Joaquim Araújo, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 177, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bonifácio – José Ignácio – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Caivalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Jefferson Peres – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votaram SIM 49 Srs. Senadores.

Houve 11 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

PARECER Nº 193, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 1995 (nº 116, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ernandes**

Amorim, Relator – Ney Suassuna – Eduardo Suplicy.

ANEXO AO PARECER Nº 193, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 1996

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de setembro de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final. Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 4:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO REAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, solicito ao nobre Senador Ney Suassuna que profira o parecer, em substituição à Comissão de Educação.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

II – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio Real FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 354, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 103, de 22 de junho de 1992, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Real FM Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Wladimir Mendes da Silva	27.000
Ernani Adriano de Almeida Camargo	27.000
Total de Cotas	54.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e

critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 183, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresas Rádio Real FM Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Portela – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Elcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Humberto Luceña – Iris Rezende – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Ignácio – José R. Arnuda – Júlio Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Luiz Alberto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela – Toto Cavalcante – Valmir Campelo – Vilson Kelinübing – Waldeck Ornelas.

ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Benedita da Silva – Carlos Bezerra – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Jefferson Péres – José Bianco – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva – Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores.

Houve 12 abstenções.

Total: 64 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

PARECER Nº 194, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1995 (nº 77, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Sala de Reunião da Comissão, 17 de abril de 1996. – **Odacir Soares**, Presidente – **Ermandes Amorim**, Relator – **Ney Suassuna** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 194, DE 1996

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1996

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Real FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 103, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 3 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Radio Real FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação

final. Em discussão a redação final. (Pausa). Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A matéria constante do item 5 da Ordem do Dia da presente sessão, de acordo com o disposto no art. 383, alíneas "g" e "h", do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão pública, procedendo-se à votação por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Parecer nº 162, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 405, de 1995 (nº 1.373/95, na origem), de 8 de dezembro último, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALFREDO PERES DA SILVA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga de Geraldo Aguiar de Brito Viana.

Em discussão o parecer. (Pausa)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir o parecer.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, embora o voto seja secreto, desejo reafirmar a posição do Partido dos Trabalhadores, de abstenção ao item 5, que trata da indicação de juiz classista. Essa posição não é em função do indicado, mas porque o Partido dos Trabalhadores defende a extinção dessa categoria, que consideramos uma excrescência da Justiça do Trabalho.

Por essa razão, o voto do PT é pela abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria.

(Procede-se à votação)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Péres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José E. Dutra – José Ignácio – José R. Arruda – Júlio Campos – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior Ney Suassuna – Onofre Quinlan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo C. Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela – Totó Cavalcante – Valmir Campelo Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 04.

Houve 10 abstenções.

Total: 62 votos.

Aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - As matérias constantes dos itens 6 a 10 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

São os seguintes os itens a serem apreciados em sessão secreta:

- 6 -

MENSAGEM Nº 124, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 124, de 1996 (nº 156/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CYRO GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativa-

mente com a função de Embaixador do Brasil junto aos Emirados Árabes Unidos, exercer a de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Catar.

- 7 -

MENSAGEM Nº 125, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 125, de 1996 (nº 157/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CARLOS ALFREDO PINTO DA SILVA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil em Barbados, exercer a de Embaixador do Brasil em São Cristóvão e Nevis.

- 8 -

MENSAGEM Nº 126, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 126, de 1996 (nº 158/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

- 9 -

MENSAGEM Nº 127, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 127, de 1996 (nº 159/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS ROCHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Irã.

- 10 -

MENSAGEM Nº 129, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 129, de 1996 (nº 170/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor FRANCISCO DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos e, cumulativamente, a de Embaixador do Brasil em Belize.

(A sessão transforma-se em secreta às 16h e volta a ser pública às 16h13min.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, se for permitido pelo Regimento, faço permuta com o Senador Humberto Lucena, que, por motivo de saúde, pede para falar antes de mim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, que não pertence ao Partido do Senador Sebastião Rocha, não podendo, portanto, falar como Líder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - S. Ex^a está pedindo a palavra para uma comunicação inadiável. Tenho prioridade para falar, mas estou cedendo a vez; gostaria de falar depois de S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza parlamentar do nobre Senador Sebastião Rocha, Líder do PDT.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faleceu no dia 1º do corrente, no Rio de Janeiro, o meu ilustre e caro conterrâneo Basileu Costa Gomes, depois de noventa e sete anos bem vividos.

Nascido em Umbuzeiro, na Paraíba, berço natal de eminentes personalidades da vida pública nacional, como Epitácio Pessoa, Assis Chateaubriand e João Pessoa, Basileu Gomes, muito ligado aos

ideais de 1930, ao lado do saudoso Ruy Carneiro, de quem foi grande amigo e sempre ajudou nas suas campanhas eleitorais, foi para o Rio em 1940, para assumir a Presidência do Lloyd Brasileiro.

Na antiga capital federal fez uma próspera carreira no mercado financeiro e no setor imobiliário, revelando-se um empresário de excepcional qualificação profissional. Manteve-se ativo até os 95 anos, prestando consultoria ao Banco Stock.

Sempre lúcido, movimentado, competente e trabalhador, foi justamente a inatividade, segundo o seu ex-genro e presidente do Banco Stock, Antônio Geraldo Rocha, que o levou à morte, aos 97 anos, de falência múltipla dos órgãos.

Basileu Gomes, numa rápida visão de sua exitosa vida profissional, foi agente do Lloyd, em Cabedelo, na Paraíba, e, pelo excelente trabalho ali desenvolvido, foi para o Rio presidir aquela empresa de navegação. Diretor do então Banco Moreira Salles, hoje Unibanco, fundou a Credibrás - a primeira financeira do País - e implantou e dirigiu a Refinaria União, em São Paulo. Presidente e acionista controlador do Banco Ultramarino, foi diretor financeiro do Banco Irmãos Guimarães União Comercial e herdeiro do Banco Stock, desde a fundação da instituição, em 1975. Como incorporador, participou de numerosos empreendimentos imobiliários com a Construtora Cordeiro Guerra, sobretudo em Ipanema, bairro que elegeu para morar, no Rio de Janeiro, com a família, aliando-se também a incorporações imobiliárias em outros Estados.

Homem afável, de hábitos simples, amigo dos seus amigos, ligado permanentemente aos homens e às coisas da Paraíba e do Brasil, cujos problemas estudava com atenção e profundidade, Basileu Gomes foi um vitorioso nas suas iniciativas empresariais e só não galgou mais altas funções na vida pública, inclusive pelo voto dos paraibanos, porque, apesar de acompanhar com interesse a luta dos seus conterrâneos e amigos, particularmente do ex-Senador Ruy Carneiro, nunca aceitou a idéia de ser um político militante.

Deixou viúva Dª Lucia Costa Gomes, uma filha, Henrique, e dois netos, Rodrigo e Felipe, a quem transmito, em meu nome pessoal e dos paraibanos, o meu mais profundo pesar.*

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, por cessão do Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) -

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer uma comunicação que muito me honra, e que certamente honra o Senado Federal.

Trata-se de decisão tomada ontem à noite pela Organização dos Estados Americanos, que concedeu o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello ao eminent Professor e Senador Darcy Ribeiro.

A concessão desse prêmio se faz a representantes de países que integram a Organização dos Estados Americanos. Anualmente, reúnem-se para examinar os currículos que são enviados à Secretaria-Geral, encaminhados por todos os países que integram a Organização dos Estados Americanos.

E, ontem à noite, em decisão que repute histórica para o Brasil e para o Senado Federal, o eminent Professor e Senador Darcy Ribeiro foi escolhido para receber o Prêmio Interamericano de Educação Andres Bello.

Certamente, falar do Senador Darcy Ribeiro é, mais uma vez, demonstrar aqui a nossa satisfação por vê-lo recebendo essa homenagem e esse título pelo seu valoroso trabalho em defesa da educação do nosso País.

Darcy Ribeiro tem um currículo invejável. Quem de nós não gostaria de ter realizado a metade das suas obras e ter tido a sua atuação, em todos os setores da nossa sociedade, em favor do nosso País e em favor da nossa população!

Darcy Ribeiro já escreveu muitos livros e continua escrevendo outros tantos. Escreveu, por exemplo, As Américas e a Civilização - um processo de formação histórica e causas do desenvolvimento cultural desigual dos povos americanos, publicado pela Editora Civilização Brasileira e Editora Vozes; O Dilema da América Latina, edição brasileira, publicado pela Editora Vozes, que foi traduzido também em outras línguas.

Mas eu diria que além das suas obras, Darcy Ribeiro teve, sem dúvida alguma, um papel destacado, principalmente, nos anos 50, quando fundou o Museu do Índio, no Rio de Janeiro, do qual foi o seu primeiro diretor. S. Exª elaborou os documentos legais de instituição do Parque Indígena do Xingu, o que permitiu a preservação de uma amostra imensa da natureza brasileira, bem no centro do País, garantindo, ali, a sobrevivência de 14 povos indígenas, graças, também, à dedicação dos Irmãos Villas Boas.

A partir de 1954, Darcy Ribeiro passou a lecionar Etimologia e Antropologia na Universidade do Brasil, mas foi também o criador e fundador da Universidade de Brasília. No Governo João Goulart, foi

Ministro da Educação e Cultura, depois, Ministro-Chefe da Casa Civil. Nesta condição, coordenou o Movimento Nacional pelas Reformas de Base necessárias para modernizar a sociedade brasileira, especialmente a reforma agrária e as lutas pelo controle nacional em relação às empresas estrangeiras.

Darcy Ribeiro viveu também no exílio. Ao retornar ao Brasil, passou a se destacar novamente na vida pública do nosso País. Foi Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, no Governo Leonel Brizola. Nesse momento ímpar de sua vida pública, S. Ex^a construiu um projeto educacional de grande importância para o Brasil: a construção do CIEF, uma escola-metodologia, uma escola exemplar, certamente uma escola de Primeiro Mundo.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, ao destacar a importância da decisão da Organização dos Estados Americanos de conceder a um brasileiro, membro desta Casa, esse prêmio, faço esta homenagem não apenas na condição de companheira de Partido, mas, sobretudo, porque essa decisão, essa homenagem honra o Senado Federal, como honra o povo brasileiro.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SRA. JÚNIA MARISE - Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Creio que V. Ex^a está trazendo uma grande notícia ao Senado e ao Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - A Mesa informa ao nobre Senador que não é possível aparte em comunicação inadiável. Peço a V. Ex^a que colabore conosco, não continuando a sua fala.

O Sr. Pedro Simon - É que é tão difícil ganhar um prêmio desses que eu pensei que as dificuldades do prêmio...

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, pelas características desse fato, que não é apenas nacional, mas internacional, peço a V. Ex^a que, como bom mineiro e nosso representante no Senado, permita o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - V. Ex^a sabe que não é possível conceder-se aparte, e a Mesa não transige no cumprimento do Regimento.

O Sr. Pedro Simon - A ilustre Senadora pode passar a falar como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE - Peço a V. Ex^a que me conceda, a partir deste momento, a palavra como Líder, para que os nobres Senadores possam também se incorporar à homenagem ao eminentíssimo Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Gostaria que a nobre Senadora ficasse atenta ao

Regimento e não permitisse nenhum aparte, não obstante a importância, a significação do tema que está sendo colocado em debate. Mas não é possível conceder-se aparte a nenhum Senador, mesmo como Líder, quando usa da palavra para uma comunicação inadiável. Vamos cumprir o Regimento.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, desejo aqui manifestar o reconhecimento e o agradecimento aos nobres Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Humberto Lucena e quem sabe a todos que, neste momento, no plenário, gostariam de manifestar a sua satisfação e, mais do que isso, de se incorporar a essa homenagem que a Organização dos Estados Americanos, em histórica decisão, de ontem à noite, prestou ao reconhecer os valores, a obra e a vida do eminentíssimo Senador Darcy Ribeiro.

Certamente S. Ex^a, como mineiro de Montes Claros, cidade que fica ao norte de Minas Gerais - região que já enfrentava os problemas mais emergenciais de sua população mais carente, com relação, principalmente, à seca que sempre foi o grande problema daquela região -, por certo, naquele momento, jamais esperou receber tantas honras e homenagens, como recentemente ocorreu pela Universidade de Londres, onde S. Ex^a também foi homenageado, e lá não pôde comparecer em razão da sua saúde, mas ali esteve representado pelo embaixador do Brasil na França, que ali recolheu as homenagens que lhe foram prestadas.

Mais do que isso, Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, ser alvo dessa homenagem por parte da Organização dos Estados Americanos, com a entrega do Prêmio Interamericano de Educação, certamente representa muito para o Brasil. Anualmente, todos os países que compõem a Organização dos Estados Americanos encaminham para lá currículos de grandes e ilustres representantes de seus países e certamente concorreram também a esse prêmio eminentes educadores, professores e homens públicos. Mas foi exatamente ao nome de Darcy Ribeiro que aquela comissão de alto nível decidiu fazer a homenagem, entregando o Prêmio Andrés Bello.

Portanto, Sr. Presidente, queremos neste registro dizer a todo o Brasil, particularmente ao nobre Senador Darcy Ribeiro, que nos conforta muito e que certamente traz muitas alegrias a todo o Brasil pela sua dedicação, por seu trabalho e, sobretudo, a sua vida, vida que S. Ex^a tem dedicado em favor da nossa educação.

S. Ex^a desbravou esse cerrado, iniciando a edificação da Universidade de Brasília, e também este

País, lutando para que pudéssemos construir a verdadeira justiça social. Ele implantou no Estado do Rio de Janeiro a construção de uma obra educacional que serve de referência para o mundo inteiro, e por outro lado implantou a cultura e o lazer com a construção do Sambódromo.

Darcy Ribeiro não pára de escrever. Certamente agora deve estar escrevendo aquilo que os brasileiros gostariam de ler em seus livros: toda essa trajetória e toda a sua participação nos momentos históricos da vida nacional.

Sr. Presidente, é exatamente esse o motivo de eu estar na tribuna. Falar de Darcy Ribeiro não é, para qualquer um de nós, uma iniciativa que nos leva às considerações de todo o seu currículo e de toda a sua obra. Falo também como sua conterrânea de Minas Gerais, em nome dos mineiros, do Senado Federal e de todos os brasileiros.

Queremos agradecer ao Professor Darcy Ribeiro por ter-nos dado mais uma homenagem, recebida pelo Brasil através da Organização dos Estados Americanos. Hoje, o mundo inteiro está sendo informado de que um brasileiro da estirpe de Darcy Ribeiro foi contemplado, por uma decisão histórica, com o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francelino Pereira.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Pedi a palavra como Líder, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Como Líder, Senador Sebastião Rocha, tem V. Exa. a palavra.

O SR. DARCY RIBEIRO - Sr. Presidente, peço ao meu companheiro que não interrompa esse ato. Acabou de falar minha Líder, fazendo-me um elogio. Quero manifestar meu agradecimento a S. Exª agora.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Líder Darcy Ribeiro, e a Mesa pede a compreensão do nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - É com prazer que ouço o Senador Darcy Ribeiro, do meu Partido,

o PDT, até porque uma parte do meu discurso também será em homenagem ao nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Muito bem. Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Darcy Ribeiro. V. Exª pode falar sentado, com a permissão da Mesa.

O SR. DARCY RIBEIRO (PDT-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou ainda comovido com essa notícia que recebi ontem. É claro que os cinco educadores que examinaram os meus méritos levaram em conta a minha obra em educação no Brasil, na qual venho dando o melhor do meu esforço há quarenta anos. Há quarenta anos que uma das preocupações da minha vida é o ensino público, a alfabetização, o ensino de adultos, é melhorar o ensino médio, o ensino superior, tudo isso que se cristalizou, graças aos Senadores, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na qual coloco as minhas mais altas esperanças.

Neste momento, quando ouvi a minha iluminada Líder Júnia Marise, emocionei-me outra vez ao pensar que devem ter levado em conta, em Washington, na Organização dos Estados Americanos, o que fiz durante meu exílio. Fui informado de que foram feitas várias referências a minha obra como exilado.

Como exilado, fui ao Uruguai, estive lá por vários anos e reformei a Universidade da República Oriental do Uruguai. Fui depois para a Venezuela, chamado para reformar a Universidade Central da Venezuela, fui depois para o Peru para reformar a Universidade Central do Peru, e além disso, realizei estudos para a reforma da Universidade da Argélia, e para reformas da Universidade do México.

Tive alegria e felicidade e sou sempre felicitado por isso, por ter criado a Universidade Nacional da Costa Rica. Esse prêmio interamericano dado pela OEA, e que levou em conta a minha contribuição aos países latino-americanos em matéria de educação, me comoveu muito. E gostei muito de ouvir a minha Líder fazer-me um elogio, porque sou muito carente de elogios. Quando o elogio vem de Júnia, fico muito mais feliz.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,

presto nesta oportunidade também a minha sincera e singela homenagem ao nosso grande Darcy Ribeiro.

Quero começar o meu discurso, Sr. Presidente, ouvindo o eminente Senador Pedro Simon, que pretende também fazer uma homenagem ao ilustre Senador. Como líder, parece-me que é permitido o aparte. Então concedo o aparte ao eminente Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Após a Ordem do Dia, como sabe o Plenário, é possível o aparte.

O Sr. Pedro Simon - Quero felicitar V. Ex^a por falar em uma comunicação de Líder, no momento em que Darcy Ribeiro recebe a homenagem que está recebendo. Na verdade, é uma pena que esta notícia seja dada agora no final da sessão. Proponho agora, Sr. Presidente, que façamos uma solenidade especial, uma sessão especial ou um jantar, onde todos nós prestemos a nossa homenagem ao Professor Darcy Ribeiro. Não há dúvida de que o prêmio foi mais do que justo. Agora, S. Ex^a foi muito infeliz na afirmativa de que é carente de elogio e de carinho. Não é verdade, carente é aquele que não os tem. Eu, Pedro Simon, posso ser carente de elogios porque não os recebo, mas S. Ex^a os recebe há quarenta anos, dez vezes por dia, e posso dizer que S. Exa. gosta de elogios.

O Sr. Darcy Ribeiro - Mas sou insaciável, desde o Rio Grande, sou insaciável, Senador Pedro Simon.(Risos)

O Sr. Pedro Simon - Foi um prêmio justo. Uma das figuras mais extraordinárias não apenas no Brasil, na América, mas no mundo inteiro. S. Ex^a tem uma biografia fantástica. Não se pode dizer que S. Exa. criou uma universidade ou mesmo um método de ensino, os CIEPS, atualmente uma realidade deste País. S. Ex^a não é alguém que não se pode dizer que viveu no meio dos indígenas, que tem uma obra fantástica, que saiu do hospital onde diziam que morreria, e escreveu talvez uma das obras mais lindas sobre a organização do povo brasileiro. Quero, por intermédio de V. Ex^a, levar ao companheiro Darcy Ribeiro o carinho, a homenagem, a emoção. Quero já, Sr. Presidente, fazer uma proposta, a de que o Senado Federal, por meio da sua Mesa, estude uma fórmula ou uma sessão solene especial do Congresso ou uma reunião, um jantar, para que o Congresso preste a homenagem que temos que fazer a nós; afinal, para honra nossa, é um colega nosso, Senador, embora num patamar infinitamente mais alto, mas um colega nosso que merece o respeito do mundo inteiro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon. É sempre bom e agradável ouvi-lo.

O Senado da República deve, através de V. Ex^a, com o apoio da Mesa, garantir essa justa homenagem ao Professor e eminente Senador Darcy Ribeiro.

Nos meus primeiros dias no Senado tive a honra de representar o Senado da República numa solenidade na UnB. Naquela oportunidade foi concedido o título de doutor *honoris causa* ao eminente Senador Darcy Ribeiro. Depois, fiz um discurso em homenagem ao Senador. Essas homenagens têm-se repetido dia-a-dia, fazendo jus aos méritos do Senador Darcy Ribeiro como educador, antropólogo, professor e como político. S. Ex^a é um exemplo para a Nação, para os mais jovens. Verdadeiro exemplo de perseverança, de luta, de resistência, de amor à vida, à Pátria e à educação.

Senador Darcy Ribeiro, aceite os meus cumprimentos, a minha homenagem, que é também do meu Partido, do PDT.

Depois da fala da Senadora Júnia Marise, nossa Líder, praticamente não tem sentido expor essas idéias como líder do PDT. De qualquer maneira, em nome do PDT, faço esta homenagem que V. Ex^a muito bem merece. Muitas outras, certamente, V. Ex^a receberá ao longo de sua vida, que deverá ser cada vez mais duradoura, graças a sua resistência, perseverança e, como disse, ao seu amor intenso pela vida.

Peço uma análise à Mesa sobre a possibilidade de prestarmos uma homenagem ao Senador Darcy Ribeiro. O Senador Pedro Simon fará um requerimento por escrito para que o Senado Federal possa homenagear o eminente Senador Darcy Ribeiro, agraciado pela Organização dos Estados Americanos.

Parabéns, Senador Darcy Ribeiro, conte sempre conosco para apoiar as suas iniciativas, seja na área da educação, seja na área política.

O Sr. Humberto Lucena - Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena - Já que não tive o prazer de apartear, por motivos regimentais, a Senadora Júnia Marise, ao se pronunciar sobre tão gratificante acontecimento. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, em meu nome pessoal e em nome de todo o PMDB, estamos aqui para nos associar a esta homenagem, muito oportuna, ao Senador Darcy Ribeiro, que hon-

ra não só ao Senado, mas a todo o Brasil, porque é uma distinção das mais extraordinárias que a Organização dos Estados Americanos faz a um brasileiro dos mais eminentes, não só no campo político, mas também no campo intelectual, sobretudo por sua luta em favor do desenvolvimento da educação no Brasil. Acredito que ninguém mais que Darcy Ribeiro mereceria essa justa homenagem que lhe é prestada pela OEA. Quero dizer a V. Ex^as, que me sinto muito bem ao pronunciar essas palavras, porque sou um velho amigo e admirador de Darcy Ribeiro. Com ele estive nos momentos mais difíceis da história político institucional do Brasil quando juntos lutamos, ao lado de Leonel Brizola, pela legalidade do mandato do vice-Presidente João Goulart e, mais adiante, na luta pelo apoio às reformas de base durante o Governo daquele grande brasileiro que foi tão violentamente deposto da Presidência da República pelo golpe militar de 1964. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Senador Humberto Lucena, as palavras de V. Ex^a, certamente engrandecem esta singela homenagem que é prestada, hoje, no Senado da República ao eminente Senador Darcy Ribeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço, com prazer, V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy - Desejo me solidarizar com a manifestação de V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha, nesta justa homenagem prestada ao Senador Darcy Ribeiro. A OEA distinguiu o que, ainda outro dia, um eminente jornalista, gratuitamente, resolveu procurar inadequadamente atingir. Refiro-me a um artigo que o jornalista Paulo Francis escreveu recentemente, fato que levou o Senador Darcy Ribeiro a colocar nos devidos termos o que, infelizmente, o jornalista vem caracterizando. Ali de Nova Iorque, na sua convivência com banqueiros, com empresários, com os proprietários do capital do mundo nos Estados Unidos, ainda que com extraordinária possibilidade de desenvolver-se culturalmente, sempre falando das principais obras clássicas ou contemporâneas a que tem a oportunidade de assistir, ainda que com a leitura dos livros que são publicados, dos jornais que estão à sua disposição e das revistas, infelizmente o jornalista Paulo Francis fez uma análise sobre o papel desempenhado na história brasileira, nos anos recentes inclusive, que não condiz com as aspirações de democracia, de luta pela cidadania, de luta para a democratização das oportunidades de educação que caracterizam a vida do criador de tan-

tas instituições, inclusive da Universidade de Brasília. Essas foram as razões que levaram a OEA agora a justamente premiar o Senador Darcy Ribeiro. Em algumas ocasiões, como na questão da LDB, divergimos do Senador Darcy Ribeiro, mas jamais deixando de prestar a devida homenagem a sua admirável trajetória em defesa dos direitos de todos aqueles que têm estado com os seus direitos marginalizados no Brasil.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço o seu aparte, Senador Eduardo Suplicy, que engrandece também esta homenagem.

O Sr. Ademir Andrade - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Não poderia deixar de apartá-lo, Senador Sebastião Rocha. Fico feliz de ter aqui, na sessão de hoje, a presença do Senador Darcy Ribeiro, que recebe a comunicação desta homenagem, que também é dos seus pares. Quero ressaltar o seu brilhantismo, bem como a sua dedicação à educação, já bastante conhecida e sua alegria, sobretudo. O Senador Darcy Ribeiro é um homem que inspira otimismo, esperança, vitalidade e alegria. É uma das figuras que mais me dá prazer de ver nesta Casa. Parabéns, Senador Darcy Ribeiro. A homenagem que V. Ex^a recebe é extremamente merecida. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Senador Ademir Andrade, para nós é uma alegria muito grande esse convívio no dia-a-dia com o eminente Senador Darcy Ribeiro. Como disse V. Ex^a, o Senador transmite esse ar de esperança, de alegria e de felicidade. Logicamente, esse é um ensinamento de vida para todos nós que estamos a conviver com o Senador Darcy Ribeiro.

O Sr. José Eduardo Dutra - Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ouço, com prazer, o nobre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Sebastião Rocha, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, gostaria de parabenizar não somente o Senador Darcy Ribeiro, mas também todo o PDT por mais esse reconhecimento de um órgão internacional ao talento, à capacidade e ao trabalho do nobre Professor e Senador. Sempre fiz questão de registrar que o Senador Darcy Ribeiro foi, e continua sendo, uma referência para minha geração. É uma honra e um prazer conviver com S. Ex^a nesta Casa, embora discordemos em al-

gumas ocasiões, como na votação da LDB e do Imposto Sindical. A presença de S. Ex^a enobrece o Senado da República, e esse reconhecimento por parte da OEA apenas reforça a grande admiração que temos por S. Ex^a. Parabéns mais uma vez ao Senador Darcy Ribeiro, ao PDT e a todo o Senado por contar com a presença de S. Ex^a nesta Casa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradecemos, Senador José Eduardo Dutra, a participação do Partido dos Trabalhadores e de V. Ex^a nesta homenagem, atribuída principalmente ao Senador Darcy Ribeiro e, em segundo plano, ao Partido Democrático Trabalhista, do qual S. Ex^a é um dos eminentes membros.

Essa homenagem justa e legítima, repito, que o Senado da República presta hoje ao Senador Darcy Ribeiro fez-me transferir o teor dos discursos que trataria nesta sessão, quais sejam, a sessão de hoje do Congresso Nacional, conturbada como várias outras, em que foi adiada a votação de vários vetos, e a greve dos servidores federais.

Para não ofuscar o brilho desta justa homenagem, quero que todo o meu discurso seja dedicado ao Senador Darcy Ribeiro. Transfiro, portanto, os demais temas para o pronunciamento que farei amanhã desta tribuna.

Sr. Presidente, peço seja registrada nos Anais da Casa a pequena biografia do Senador Darcy Ribeiro, a qual encaminho à Mesa.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:*

DARCY RIBEIRO

O Senado Darcy Ribeiro acaba de receber o Prêmio Interamericano de Educação Andrés Bello, concedido pela Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, como reconhecimento aos que se tem distinguido por seus méritos relevantes, trabalho e trajetória no campo da educação.

Darcy nasceu em Montes Claros, norte de Minas, no centro do Brasil, em 26 de outubro de 1922. Graduou-se em Belo Horizonte e São Paulo, onde se especializou em Antropologia:

Índios

- Dedicou dez anos ao estudo dos povos indígenas do Pantanal, da Amazônia e do Brasil Central (1946-1955) e publicou copiosa obra etnográfica.
- Elaborou para a Unesco um estudo do impacto da civilização sobre os grupos indígenas brasi-

leiros no século XX e colaborou com a Organização Internacional do Trabalho na preparação de um manual sobre os povos aborígenes de todo o mundo.

Educação

- A partir de 1955 dedicou-se à educação, como vice-presidente do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, ao lado de Anísio Teixeira.

- Criou a Universidade de Brasília, da qual foi o primeiro reitor, a Universidade Nacional de Costa Rica e a Universidade Estadual do Norte Fluminense.

- Conduziu Seminários de Reforma da Universidade da República Oriental do Uruguai, da Universidade Central da Venezuela e do Sistema Universitário Peruano.

- Projeteu órgãos de ensino e pesquisa para a Universidade Nacional Autônoma do México e para a Universidade da Argélia.

- Foi Ministro da Educação, no Gabinete Hermes Lima.

- Foi Ministro Chefe da Casa Civil de João Goulart, dedicando todo o seu esforço à modernização de uma Reforma Agrária.

Exílio

- Exilado do Brasil, viveu doze anos no Uruguai, na Venezuela, no Chile, no Peru e no México.

- Foi Secretário de Educação e Cultura do Rio de Janeiro, onde criou 504 Centros de Educação Pública (CIEPs), grandes escolas de tempo integral para 1.000 crianças e jovens, de ensino fundamental e de ensino médio.

- Organizou Programas de Aperfeiçoamento do Magistério por estudo e aperfeiçoamento em serviço, em que se formaram mais de 20.000 professores.

- Recebeu os títulos de Doutor Honoris Causa da Sorbonne, da Universidade de Copenhague, da Universidade do Uruguai, da Universidade da Venezuela e da Universidade de Brasília.

Retorno

- Retornando do exílio, foi eleito Vice-Governador do Rio de Janeiro e, depois, Senador da República.

- Criou a Casa França-Brasil, o Santuário de Plantas e Pássaros de Columbândê, o Monumento a Zumbi de Palmares e a Biblioteca Pública Estadual.

- Projetou, com Oscar Niemeyer, o Memorial da América Latina, em São Paulo.

- Implantou o Parque Florestal da Pedra Branca, numa área de 12.000 hectares, no Rio de Janeiro; fez tombar e pôs sob proteção pública 96km de praias e lagos do Rio de Janeiro.

- Como Senador da República, elaborou e fez aprovar no Senado e enviar à Câmara dos Deputados, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Romances

– Seu primeiro romance, *Maíra*, acaba de ter uma edição comemorativa de seus 20 anos, que traz resenhas e críticas de Antônio Cândido, Alfredo Bosi, Antônio Houais, Maria Luiza Ramos e outros especialistas em literatura brasileira, Edições: Record, Rio; Dom Quixote, Lisboa; Feltrinelli, em Milão; Suhrkamp Verlag, em Frankfurt; Alfaguara, Madrid e Gallimard, em Paris, Pecker Literary, Hebraico; Europa Konykiado, Budapest, Pan Books, Londres; Randon House, New York; Nueva Imagem, México; Whdawnictwo, Krakovia.

– Seu segundo romance, *o Mulo*, focaliza a mentalidade preconceituosa e racista do senhorio rural brasileiro – Edições: Record, Rio; Feltrinelli, em Milão, Alfaguara, Madrid; Gallimard, Paris; Ammann, Zurich.

– Publicou depois *Utopia Selvagem*, que é uma explanação bizarra da busca de identidade dos latino-americanos – Edições: Nova Fronteira, Rio; Feltrinelli, Milão; Suhrkamp, Frankfurt, Alfaguara, Madrid; Gallimard, Paris.

– Seu último romance é *Migo*, de caráter regionalista, cujo tema é o ofício de escritor. Edições: Guanabara, Rio, Ammann, Zurich; Feltrinelli, Milão.

– Publicou recentemente quatro livros, a saber: *Aos Trancos e Barrancos* (Guanabara, Rio de Janeiro); *A Fundação do Brasil* (Vozes); *O Povo Brasileiro* (Companhia das Letras); *O Brasil como Problema* (Francisco Alves).

– Entregou à Companhia das Letras seus Diários Índios, em que reproduz as anotações que fez durante dois anos de convívio e de estudo dos índios Urubus-Kapoor, da Amazônia.

– Está concluindo suas Confissões, uma autobiografia em que reconstitui sua vida na infância e juventude, nos anos de convívio com os índios, nas tarefas da educação, como participante do governo de João Goulart, nos anos de exílio e, depois, de seu retorno.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - A Mesa solicita ao nobre Senador Pedro Simon que, nos termos do art. 199, formalize a sua proposição pertinente à homenagem ao nobre Senador Darcy Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, como Líder do PSL.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse como Líder, para falar logo em seguida.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra como Líder

para registrar o aniversário da independência da República Árabe Síria. No entanto, antes de iniciar o meu pronunciamento, não poderia deixar de me incorporar à homenagem ao nosso querido Senador Darcy Ribeiro, insaciável nos elogios que recebe. Penso que o elogio é sua própria vida e sua presença entre nós. Sentimos grande alegria sempre que entramos neste plenário e vemos a figura do Senador Darcy Ribeiro, exemplo da dignidade dos homens brasileiros.

Sempre que tenho dúvida sobre algum fato histórico com que o Senador Darcy Ribeiro conviveu, eu o consulto para esclarecer-me, visto que às vezes os profissionais da imprensa distorcem alguns fatos por não estudarem História. E Darcy Ribeiro mostra-se sempre pronto a atender-me com aquele seu carinho, aquele seu sorriso, aquela sua amizade.

Continue insaciável, Senador Darcy Ribeiro, para alegria de todos nós, que nos orgulhamos de ser seus companheiros nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o povo Sírio festeja hoje a Data Nacional da República Árabe Síria, que rememora a retirada das forças francesas do território sírio, ocorrida em 17 de abril de 1946, após uma ocupação por um quarto de século.

Durante a I Guerra Mundial a França e a Síria assinaram um acordo conhecido por Tratado Saks Picault. Nesse acordo as partes resolveram dividir as Colônias Otomanas entre si, cabendo à França a colonização da Síria. De fato, em 1920, as Forças Armadas Francesas ocuparam a Síria após um conflito armado, denominado Batalha de Maiçalum, perto de Damasco, capital da Síria, que permitiu aos invasores ocuparem a Capital, devido a sua grande superioridade em armamentos e preparo. O pretexto da ocupação foi, na época, a alegação de que o povo seria incapaz de auto-administrar-se, após séculos de domínio turco. Isso, apesar da promessa que os franceses e ingleses fizeram, durante a guerra, aos líderes árabes e sírios de que eles iriam ajudá-los a vencer a dominação turca.

Porém, na Síria muitas revoluções se fizeram presentes contra a ocupação francesa. As mais importantes aconteceram nos anos de 1921, 1925 e 1936. Neste interim, os líderes sírios mantiveram contatos com as grandes potências e com a Sociedade das Nações, para conseguirem a independência. A luta armada, junto com os contatos políticos, fora decisiva para a saída do último soldado francês da Síria, no fim da II Guerra Mundial, em 17 de abril de 1948, voltando assim ao povo sírio a administração do seu destino após cinco séculos de

dominação, seguida pela ocupação francesa. Assim, a data de hoje, 17 de abril, tornou-se o Dia Nacional da República Árabe Síria.

Antes da I Guerra (1914-1918), a Síria era parte do Império Otomano, que abrangia a Turquia e os países árabes. Por um longo tempo, os árabes sofreram sob o jugo dessa política de dominação.

As associações sírias passaram a organizar as fileiras populares, exigindo a separação da Turquia e apelando para a independência dos países árabes. Na verdade, a corrente árabe era muito mais forte que a turca. A situação assim permaneceu no início deste século, até que, em 1916, os árabes puderam declarar a Grande Revolução Árabe, comandada por Al-Charif Russein, após França e Grã-Bretanha terem confirmado seu compromisso de levar o comando daquela revolução à independência e unidade dos países árabes.

Porém, esses dois países não demoraram para abandonar tal compromisso, pois resolveram dividir a Síria natural entre si, realizando, assim, seu antigo sonho, baseado na ocupação da região árabe, devendo a sua posição estratégica e à abundância de recursos. Assim, a França ocupou a Síria no ano de 1920, tendo sucesso em colocá-la sob seu mandato. Desde que a França ingressou na Síria, a luta do povo não cessou, sempre exigindo a desocupação de seu território. Ocorreram várias revoluções, das quais citamos a revolução dos Huranitas (1920), a Revolução dos Alauitas (1921) sob comando do Cheikh Saleh Al-Al, a Revolução de Ibrahim Hananu (1921), a Grande Revolução Árabe, comandada pelo batalhador Sultan Bacha Al-Atrach (1925-1927), revolução esta que teve início em Jabal Al-Arab (Monte dos Árabes), estendendo-se até Al-Ghuta-Damasco. A resposta da França contra as ditas revoluções representou-se no bombardeio aéreo das cidades e no incêndio das ruas comerciais (souks).

Posteriormente, a Síria foi dividida em Estados e pequenas cidades religiosas, vazias e artificiais. Porém, o povo sírio resistiu a esse plano, organizando uma única fileira para derrubá-lo. Em 1928, a Associação Fundadora Síria declarou o dever da independência e unidade síria, mediante um regime republicano. As pressões populares permaneceram, até que a França reconhecesse a independência Síria no ano de 1943. No entanto, a França conspirou e atuou contra essa independência, até que se consolidou em 1945, onde o poder revolucionário popular atingiu seu auge, tendo as forças de ocupação bombardeado Damasco e a Assembléia dos Deputados. Como a revolução estendeu-se por todas as cidades sírias, as for-

ças de ocupação curvaram-se diante da exigência de independência do povo sírio. Assim, as forças francesas deixaram o país no dia 17 de abril de 1946.

Desde a conquista da independência, a Síria tem realizado gigantescas obras que transformaram sua face e imagem. A maioria dessas realizações deu-se desde o início do Movimento Corretivo de 1970 e poderia ter assumido maior relevância e importância, não fossem os constantes conflitos que assolam a região. Lamentavelmente, a paz ainda não foi alcançada. A harmonia entre os diferentes povos, com a preservação de seus valores e culturas, é objetivo de todos os homens. Essa importante conquista da humanidade, pela qual todos esperamos, teria valor exponencial para a Síria, que tem mobilizado expressivo potencial humano e material na defesa de seu território.

A despeito de situações adversas, a Síria conseguiu realizar enormes obras, englobando todos os aspectos da vida de seu povo, dentro das possibilidades oferecidas pelas riquezas e pelos recursos do país. O homem, representante da finalidade e do ponto de partida da vida, foi a importância primeira colocada em mira. Para essa finalidade, o Estado determinou a obrigatoriedade do ensino primário e sua gratuidade em todas as etapas. Foram desenvolvidas políticas visando a garantia do acesso universal à saúde semigratuita. Elaborou-se, ainda, legislações que garantem a participação da mulher síria, em grau de igualdade com o homem, em todos os campos. Instalou-se uma rede de creches e instituições pré-escolares, em favor da mãe trabalhadora, em todos os cantos do país. A mulher síria, Srs e Srs. Senadores, pode hoje atuar como ministra, embaixadora, membro do Conselho do Povo, professora universitária, engenheira, médica e trabalhadora, ou em qualquer outro setor, sem que nenhuma restrição lhe seja imposta.

A ocorrência do Movimento Corretivo, sob o comando do Presidente Hafez Assad, propiciou a oportuna estabilidade política na Síria e preparou o clima adequado para a realização da mais ampla participação popular no processo de construção econômica e social interna, através do pluralismo político e econômico, com a ativa participação dos setores privado, misto e público.

Em decorrência da estabilidade política, a Síria implementou um significativo acúmulo de realizações, com resultados que refletiram-se claramente na elevação do nível de vida da maioria dos cidadãos, no aumento dos serviços de ensino, de saúde e sociais, tanto nas zonas rurais como nas cidades.

Essa estabilidade, responsável ainda pela palpável redução das taxas de mortalidade infantil no país, é parte da política do Estado, cujo objetivo principal reflete a preocupação com o ser humano.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta data de relevante significado, congratulo-me com a comunidade síria em nosso País, enviando-lhe, desta tribuna, os mais sinceros e calorosos cumprimentos.

Temos a esperança de que, através da oração, Deus permitirá que a paz reine naquela região do globo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Francelino Pereira deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Ademir Andrade, por até 50 minutos, como orador inscrito.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no último dia 13 do mês em curso, o Instituto Estadual de Educação do Pará - IEP, tradicional educandário paraense, completou 125 anos de atividades, destacando-se, por essa marca, entre as mais antigas instituições de educação mantidas pelo Poder Público no Brasil.

A Escola Normal, como era anteriormente denominado o Instituto de Educação do Pará, teve suas origens ainda no período imperial, tendo sido instalada, por ato do governador Visconde de Souza Franco, em 13 de abril de 1871, com a responsabilidade de formar os professores primários que atuariam na instrução pública de então.

No ano de 1885, a Escola Normal fundiu-se com o Lyceu Paraense na tentativa de melhor qualificar o ensino público, que já apresentava sérias deficiências de qualidade, conforme considerava, na época, o eminentíssimo educador José Veríssimo, responsável pela instrução pública.

Atendendo a uma determinação da legislação federal, em 1926 o Governo do Estado do Pará normatizou, através de decreto, o tempo de duração do Curso Normal, que passou a ser de três anos, a exemplo do que já ocorria nas principais cidades brasileiras. Entre outras inovações, as novas normas recomendavam a divisão do ensino secundário em três áreas: o Colegial, o Clássico-Científico e o Curso Normal, implantando-se, desse modo, um novo sistema de ensino que pretendia elevar o nível de

qualificação profissional dos alunos do curso de formação de professores.

Estas mudanças, ocorridas num período que se pode considerar como de apogeu para a educação pública brasileira, consolidaram a fama e o prestígio da então Escola Normal, que em 1935, por decisão do governador do Pará na época, Magalhães Barata, passou a chamar-se Instituto de Educação Estadual do Pará - IEP, denominação que conserva até hoje.

Considerada como uma das mais tradicionais instituições públicas de ensino do País, pelas salas de aula do IEP passaram, na condição de alunos, nomes que alcançaram destaque na vida pública paraense, dentre eles o ex-governador Clóvis de Moraes Rêgo, o jornalista e escritor Paulo Maranhão, a atual delegada do MEC no Pará, Prof. Ruth Costa, o jornalista Isaac Soares, o procurador aposentado do Ministério Público do Pará, José Apolinário Costa, dentre tantos outros nomes ilustres, muitos dos quais ainda hoje ocupam elevadas funções públicas no Pará e em diversos outros Estados brasileiros.

Dentre os docentes ilustres que ministraram aulas no Instituto de Educação do Pará merecem destaque o médico Camilo Salgado, o maestro Henrique Gurjão, o escritor Arthur Viana e vários outros que se notabilizaram na vida paraense e hoje fazem parte de sua história.

Em que pese as dificuldades que atualmente agredem e aviltam a educação pública brasileira, o Instituto de Educação do Pará sobrevive em suas tradições, mantendo acesa a chama inscrita nos versos que compõem o Hino daquela escola, onde se aprende que "Não tem nunca a tarefa acabada os que estudam a fim de ensinar...". Essa experiência, vivenciada cotidianamente pelos 600 novos professores com os quais o IEP presenteou a sociedade paraense por ocasião da Solenidade de Colação de Grau dos concluintes de 1995, ocorrida no último dia 13 passado, é também compartilhada pelos 3.800 alunos que atualmente estudam naquele Instituto.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o registro feito nesta ocasião é, antes de tudo, um preito de reconhecimento a todos os dedicados servidores públicos do Estado do Pará, envolvidos com o magistério, e que escrevem hoje a história do Instituto de Educação.

Através deste registro, solidarizo-me com todos os professores, equipe técnica, funcionários e alunos que fazem parte da comunidade iepeana e que dia a dia enfrentam toda a sorte de dificuldades, tão negativa e infelizmente comuns à educação pública nos dias atuais, aproveitando esta ocasião para refor-

car o protesto uníssono de toda a sociedade brasileira contra a situação indigna da remuneração e das sofríveis condições de trabalho dos professores públicos deste País, que, ao contrário da situação difícil em que se encontram, deveriam merecer, no mínimo, um pouco mais de respeito e dignidade profissional.

Saudando, pois, a passagem dos 125 anos de existência do Instituto de Educação do Pará, gosta-ria de solicitar à Mesa do Senado Federal que se fizesse participante desta homenagem, oficiando à direção do IEP, ao cuidados da diretora daquele estabelecimento de ensino, Profª Simone Paris Monteiro, dando conta da manifestação de congratulações feita por este Senador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a matriz energética brasileira consagra um desequilíbrio tão antigo quanto inexplicável. No Brasil, o gás natural participa em apenas 3% da geração de energia, enquanto na Holanda esse índice chega a 43%, na Inglaterra alcança 28% e na Alemanha ultrapassa 18%. O gás natural, que ocorre na maioria das vezes junto com o petróleo, nos poços brasileiros é majoritariamente queimado e liberado para a atmosfera. Em alguns bairros das Cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, ele é aproveitado como gás de cozinha. Sua utilização industrial é mínima.

O gás natural é um hidrocarboneto semelhante ao petróleo: deriva da decomposição anaeróbica de matérias orgânicas. Não existe, porém, apenas um tipo de gás natural, sua composição varia muito de reserva para reserva. De outra parte, o gás natural é classificado livre - ou não associado - e associado, que é aquele que ocorre junto com o petróleo. Dentre suas propriedades, é importante sublinhar que ele contém mais energia que os derivados do petróleo.

Além de possuir maior poder calorífico, o gás natural se caracteriza por ser um energético limpo. Em razão disso, pode ser aproveitado praticamente **in natura**. Após serem retirados o vapor d'água e as moléculas mais pesadas, restam poucos resíduos, se comparado aos derivados de petróleo ou ao carvão. Na maior parte das vezes, são encontradas apenas pequenas quantidades de enxofre e dióxido de carbono. O gás natural é menos poluente, sua combustão é completa e ele não exige grandes tratamentos para ser transportado e consumido.

Até a metade do século XX, a produção de gás natural se caracterizava por ser um negócio exclusivamente norte-americano. Em 1920, a produção norte-americana alcançava 25 milhões de toneladas equivalentes de petróleo. A Europa só iria atingir essa marca nos anos 60. A reconstrução da Europa, sob a liderança da extinta União Soviética, proprietária das maiores reservas, explica a relativa importância da produção nessa área. Naquele tempo, na América Latina a produção ainda era incipiente e só ultrapassou 10 milhões de toneladas equivalentes de petróleo no final da década de 60.

Até a década de 20, o aproveitamento do gás natural estava restrito a um raio de no máximo 300 quilômetros da jazida, por causa das dificuldades encontradas para a construção de gasodutos, único meio então conhecido para transportá-lo. Atualmente, os grandes gasodutos possuem diâmetros que variam entre 38 a 56 polegadas, operam a pressões de até 60 vezes a pressão atmosférica e podem enviar de 10 a 30 bilhões de metros cúbicos de gás por ano. Os gasodutos terrestres mais extensos, como alguns existentes em território russo, ultrapassam cinco mil quilômetros. Há gasodutos submarinos, construídos no Golfo do México, no Mar Mediterrâneo e no Mar do Norte, com dois mil quilômetros de extensão.

O transporte do gás natural, de qualquer forma, significa um elevado investimento, que vai variar em função do diâmetro do duto e do comprimento da linha. Para longas distâncias e principalmente para o transporte intercontinental, foi desenvolvida uma outra alternativa: a liquefação do gás natural e seu transporte em navios metaneiros. A sua distribuição nas cidades também é diferente. Devido à sua baixa temperatura crítica, não é possível acondicionar o gás natural em bujões ou caminhões-cisterna. Ele deve ser distribuído por intermédio de uma rede de dutos urbanos que abastece cada residência ou prédio individualmente.

As reservas brasileiras são predominantemente de gás associado ao petróleo. As reservas medidas e as estimadas somam 225 bilhões de metros cúbicos, superiores, no continente, às da Bolívia, Equador e Chile. Os países que possuem os maiores volumes comprovados de gás, na América do Sul, são a Venezuela e a Argentina. As reservas brasileiras estão localizadas no mar e na terra. O maior produtor é o Rio de Janeiro, graças à produção da Bacia de Campos, com 32% do total. Por regiões, o Nordeste tem 52% da produção nacional.

Um fator de inibição ao uso do gás natural no País é a inexistência de infra-estrutura adequada

para o seu transporte. A Argentina possui 7 mil quilômetros de gasodutos. No Brasil, essa rede soma pouco mais de 2.500 quilômetros. Somente Rio de Janeiro e São Paulo possuem sistema de gás canalizado, enquanto a rede de distribuição domiciliar argentina apresenta uma extensão de 38 mil quilômetros. É preciso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o Governo incentive os investimentos nesse setor. A Constituição de 1988 deu a partida: entregou aos Estados a exclusividade na distribuição do gás canalizado.

Por falta de recursos nos tesouros estaduais, foi criado um modelo pluripartite, em que o Estado mantém a maioria acionária, mas admite a Petrobrás e sócios da iniciativa privada. Foram criadas diversas empresas dentro dessa fórmula, como a Bahiagás, a Copergás, em Pernambuco, a Algás, em Alagoas, entre outras. Em alguns Estados adotou-se um modelo alternativo: a distribuição do gás canalizado foi entregue à responsabilidade de empresas locais de energia. Esse é o caso de Minas Gerais, do Paraná, da Paraíba e do Distrito Federal.

Apesar da criação de catorze novas empresas de distribuição de gás, dentro do novo conceito societário, a Petrobrás retardou o início das operações comerciais até junho de 1994. Surgiu, ainda, a Infra-gás - Infra-estrutura de Gás para a Região Sul - e a SPG - Sociedade Paulista de Gás.

A aprovação da Emenda Constitucional nº 4/95 aprofunda as transformações viabilizadas pelo art. 25 da Constituição de 1988 e abre maiores perspectivas de participação do capital privado na distribuição do gás canalizado.

As pré-condições legais e mesmo constitucionais estão criadas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores. A Região Nordeste, como já disse, detém 52% da produção brasileira de gás natural. A partir dele desdobra-se uma imensa gama de produtos de crescentes valores agregados, sobretudo os derivados acéticos, em sua maioria ainda sujeitos a importações de alto custo. Pernambuco reúne todas as condições para viabilizar um Pólo de Derivados Acéticos, pioneiro no Brasil, em condições de elevada competitividade, pela disponibilidade da matéria-prima básica - o gás natural - acessando, por intermédio do gasoduto Nordestão, as reservas da bacia potiguar e, pela projetada ligação do terminal marítimo de Suape a Maceió, interligando-se por gasoduto às reservas baianas, sergipanas e alagoanas.

Grandes consumidores estão próximos ao Complexo Portuário de Suape. A construção desse Pólo em Pernambuco terá repercussão na modern-

ização tecnológica, provocará a eliminação de subsídios governamentais concedidos à rota alcoolquímica e a substituição de importações de elevado custo. Enfim, a criação do Pólo de Derivados Acéticos em Pernambuco, com base no gás natural existente na região, trará grandes benefícios para o Nordeste como um todo e elevará o índice de desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, disse ao início deste pronunciamento que parte substancial do gás encontrado nas perfurações de petróleo é queimado e liberado para a atmosfera. O Brasil utiliza pouco esse precioso recurso mineral. E, por assim agir, é obrigado a pagar caro por produtos importados, cuja matéria-prima é precisamente o gás natural. É preciso acabar com esse círculo vicioso e utilizar o gás natural como combustível do progresso em nossa terra.

Peço, Sr. Presidente, que anexe ao meu discurso o documento elaborado pela Federação das Indústrias de Pernambuco - FIEPE, juntamente com o Sindicato de Indústrias Químicas e Gases Industriais de Pernambuco - SIQUIMPE, denominado Pernambuco, do gás natural aos acéticos, que demonstra a viabilidade de o Pólo dos Derivados Acéticos ser construído no Estado de Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. JOEL DE HOLLANDA EM SEU DIS-
CURSO:*

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO – FIEPE

SINDICATO DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
GASES INDUSTRIALIS DE PERNAMBUCO
– SIQUIMPE

PERNAMBUCO

Do Gás Natural aos Acéticos

Recife, Fevereiro – 1996

Considerações Iniciais

A redução das disparidades inter-regionais sócio-econômicas e de renda constitui determinação constitucional e requisito de estabilidade e requisito básico de estabilidade política nacional, justificando a adoção de políticas governamentais que objetivem agregar fatores de competitividade econômica às regiões menos desenvolvidas, como Nordeste e Norte, possibilitando consequentes melhorias sociais.

A complexidade e a elevada diversidade sócio-econômica brasileiras recomendam tratamento diferenciado por regiões e setores econômicos, na implementação das decisões governamentais.

Esgotado o modelo de substituição de importações – condição de sucesso na industrialização brasileira dos anos setenta – registra-se no Brasil, desde então, a ausência de uma política ordenada e articulada de desenvolvimento estratégico, viabilizadora de uma atividade industrial descentralizada.

A ausência de uma política industrial nacional agravou a perda de articulação sócio-econômica da Região Nordeste com o restante do país, acelerando o processo de concentração dos investimentos nas regiões mais desenvolvidas.

A rápida política de modernização da economia brasileira, inclusive no seu relacionamento internacional, tem exigido da indústria nacional elevado grau de competitividade, normalmente obtido pela otimização dos fatores de produção, aumentando, consequentemente, a concentração dos novos investimentos nas regiões mais desenvolvidas.

Numa economia moderna, a competitividade industrial deve estar fundamentada nas vantagens comparativas existentes nas várias regiões geo-econômicas, medidas pelas disponibilidades de recursos naturais, de infra-estrutura e vocações econômicas consolidadas.

Toma-se, portanto, fundamental e prioritária a definição de uma política industrial para o País que contribua para o atingimento do objetivo de redução das disparidades inter-regionais, a ser respaldada em ações e projetos estruturados cujas repercussões sócio-econômicas possam contribuir para reduzir as distâncias que ainda separam as diferentes regiões brasileiras.

Região Nordeste – Potencialidades Econômicas

A região nordeste se credencia através de inegáveis vantagens comparativas em recursos naturais, sendo produtora de 30% do petróleo nacional; detentora de 52% das reservas comprovadas de gás natural; única mina de potássio existente no território nacional; imensos recursos minerais como ferro, bauxita, cobre, níquel, scheelite, salgema, tantalita, tendo viabilizado pólos industriais de relevâncias interna e externa, como Polo Petroquímico de Camaçari-Bahia, Polo Cloro Químico e de Fertilizantes de Sergipe, polo Cloro Químico de Alagoas; Polo Químico de Fibras Sintéticas, Elastômeros e Acetatos de Pernambuco, Pólos Sucro-Alcoolquímicos de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte; Complexo Minero-Metalúrgico de Carajás/Itaqui – no Maranhão, entre outros;

Igualmente, credencia-se a Região Nordeste com grande potencial na produção de cereais, tipo soja, feijão, milho, nas fronteiras oeste da Bahia e sul do Maranhão; larga produção de frutas tropicais

e hortaliças de alto valor agregados nas regiões irrigadas do Vale do São Francisco e às margens dos grandes açudes da região; nas culturas tradicionais do cacau, cana de açúcar, algodão, castanhas; na grande potencialidade de sua bacia leiteira; na crescente produção avícola e na atividade de pescados de alto valor agregado, entre outras;

Na infra-estrutura, credencia-se a região Nordeste através 430 mil Km de rodovias em uso, das quais 40,3 mil Km pavimentadas; 6,5 mil Km de linhas férreas; sistema portuário composto de 16 portos, alguns de grande modernidade e elevada especialização industrial como Suape-PE, Itaqui-MA, Aratú-BA; 15 aeroportos comerciais sendo três de grande tráfego internacional; além de suficiente disponibilidade de insumos básicos como energia, água e comunicações;

Destaque-se, ainda, o grande potencial econômico representado pela indústria do turismo, na correta utilização das vantagens comparativas decorrentes de uma paisagem e vegetação tropicais, além de imenso acervo histórico-cultural;

A Economia Pernambucana

Cumpre registrar que, no período de 1970 a 1994, os crescimentos econômicos dos diferentes estados que compõem o chamado Nordeste oriental se processaram diferentemente, tendo Pernambuco apresentado taxa global de crescimento (PIB) inferior à registrada para o Nordeste, num total de 228% em face de 243,6% observada para a região, já denotando um processo de perda de dinamismo em sua economia.

Esta perda de dinamismo da economia pernambucana e consequente redução do poder de atração de novos investimentos – agravada nos últimos anos pela globalização da economia e a consequente decisão de concentrar os novos investimentos nas regiões já desenvolvidas do País – tem como causa, entre outras, a ausência de investimentos estruturadores, à semelhança daqueles liderados pela Petrobras, BNDES, Vale do Rio Doce e viabilizadores dos Pólos Petroquímicos de Camaçari/BA, Cloroquímicos de Sergipe/Alagoas e do Complexo Minero-Metalúrgico de Carajás/Maranhão, além das atividades na exploração de gás natural no Rio Grande do Norte e na implantação das usinas de asfalto e lubrificantes no Ceará.

Esta ausência de investimentos de elevado poder germinativo, além de contribuir para uma menor taxa de crescimento do PIB pernambucano, provocou perda de articulação internacional de sua economia, caracterizada pela queda em suas exportações de 22,2% no período entre 1980 e 1994, com eleva-

do déficit em sua balança comercial de US\$267 milhões, em 1994; redução de sua capacidade de investimento público per capita, de um primeiro lugar na região, em 1960, para uma modesta posição em 1992, somente superior às capacidades de investimento dos Estados do Piauí, Paraíba e Maranhão; baixo percentual de atração de investimentos e financiamentos oficiais, como FNE-BNB, situando-se em quarto lugar na região Nordeste, e, finalmente, contribuição na arrecadação de impostos e contribuições federais inferior à média nordestina.

Esta perda de dinamismo em sua economia tem gerado graves perdas sociais, agravadas pela elevada polarização que exerce a Região Metropolitana do Recife sobre larga extensão nordestina, concentrando, hoje, o Estado de Pernambuco, 7,5% da população brasileira abaixo do limite de pobreza (US\$417/ano), com elevada concentração demográfica e de renda; perda de população rural e crescente incapacidade urbana de absorção, fatores estes contribuintes para o aumento das desigualdades sociais.

Como agravante, acrescente-se a fragilização econômico-financeira da agroindústria sucroalcooleira, uma de suas principais atividades econômicas e tradicionalmente submetida ao controle do Governo federal, além da perda de prioridade do Programa Proálcool, atividades estas que ocupam 450 mil ha em cultura agrícola para produzir 1,3 milhão de toneladas de açúcar e 400 milhões de litros de álcool, empregando sazonalmente mais de 150 mil trabalhadores de baixa especialização.

Do Gás Natural aos Acéticos

A região Nordeste detém 52% das reservas brasileiras de gás natural, da ordem de 146 bilhões de metros cúbicos (1994), se constituindo esta matéria-prima de origem fóssil o mais nobre dos combustíveis, substituindo com enormes vantagens comparativas a todos os demais, inclusive o petróleo, como fonte de energia primária e secundária.

Além de constituir combustível automotivo de baixo poder poluente, representa o gás natural importante matéria-prima para a indústria química, tendo em vista sua grande facilidade de manuseio e sua contribuição para um maior rendimento nos processos industriais, superiores aos obtidos na utilização de nafta petroquímica.

Na matriz energética brasileira, o gás natural participa com tão-somente 2,4% na produção de energia primária, enquanto o petróleo significa 22%, origem hidráulica 41,25% e biomassas (cana e lenha) 30%.

Registra-se, também, uma inadequada utilização do gás natural, aferida pelo valor agregado aos

usos e produtos obtidos, onde sua utilização como matéria-prima para obtenção de produtos petroquímicos atinge tão-somente 8%, enquanto sua queima, como combustível, uso domiciliar ou automotivo, superou 78% da destinação total, em 1994.

A partir do gás natural, como matéria-prima, desdobra-se imensa gama de produtos de crescentes valores agregados, sobretudo os derivados acéticos, em sua maioria ainda sujeitos a custosas importações, como metanol, formaldeído, ácido acético, álcool polivinílico, ácido sórbico e polivinil butiral, com múltiplas e variadas destinações finais em combustível automotivo, aditivo carburante, fios e fibras sintéticas, solventes e plastificante, fármacos, inseticidas e defensivos e resinas para vidros de segurança, entre muitos outros.

Cumpre enfatizar que atual rota tecnológica brasileira na obtenção de derivados acéticos baseia-se na matéria-prima álcool etílico de cana de açúcar, cujo custo torna os produtos derivados sem qualquer condição de competitividade diante da predominante rota mundial de gás natural/metanol/carbonilação/ácido acético, justificando as crescentes importações e constituindo grave inibição à viabilização de inúmeros novos empreendimentos industriais no Brasil.

Pernambuco reúne todas as condições de viabilizar um Polo de Derivados Acéticos, pioneiro no Brasil, em condições de elevada competitividade, pela disponibilidade da matéria-prima básica – o gás natural – acessando pelo gasoduto Nordestão às reservas da bacia potiguar, da ordem de 24 bilhões de metros cúbicos e pela projetada ligação do terminal marítimo de Suape e Maceió, interligando-se por gasoduto existente às reservas baianas e sergipanas/alagoanas, estimadas em 100 bilhões de metros cúbicos.

Vale destacar, a existência de toda uma infraestrutura portuária de águas profundas e suficiente instalações de retro-terra representadas pelo Complexo Portuário de Suape – investimento do Governo de Pernambuco superior a US\$135 milhões – bem como plena disponibilidade de insumos básicos como energia, água, transportes e comunicações.

Como fator primordial de micro localização, destaca-se a proximidade dos maiores consumidores industriais de metanol, ácido acético e derivados como a Cia Alcoolquímica Nacional e a Rhodia-Ster, localizados na cidade de Cabo-PE, distante 12,5 Km do terminal de Suape, e ainda, a Elequeiroz do Nordeste, localizada na região Metropolitana de Recife.

Registre-se o interesse de empresas privadas nacionais e estrangeiras na viabilização deste pro-

neiro Polo de Derivados Acéticos, em Pernambuco, objetivando a produção de 330 mil t/a de metanol com investimentos de US\$200 milhões, com Carta Consulta aprovada na Sudene pela empresa Agrofértil-PE e Carta de Intenções da Ferrostaal AG-Alemanha, e ainda, estudos técnico-econômicos para produção de 250 mil t/a de ácido acético via metanol, com investimentos de US\$170 milhões, fundamental à viabilidade competitiva da Cia Alcoolquímica Nacional (Union Carbide) única produtora sul-americana da AVM.

Repercussões Sócio-Econômicas

Modernização tecnológica na produção de derivados acéticos a partir de gás natural, substituindo a atual rota utilizada no Brasil, baseada no álcool etílico de cana-de-açúcar, restabelecendo a competitividade dos produtos.

Utilização mais racional desta importante matéria-prima fóssil em produtos de maior valor agregado, não produzidos no Brasil, viabilizando novos investimentos industriais.

Eliminação de subsídios governamentais concedidos à rota alcoolquímica na produção de derivados acéticos e, substituição de custosas importações.

Constituirá rota pioneira no Brasil, agregando competitividade aos consumidores industriais e viabilizando inúmeros novos empreendimentos nas áreas de aditivos carburantes, resinas para vidros de segurança, fármacos, adesivos, preservativos alimentares, entre outros.

Substituição de importações de produtos de elevado valor agregado, com tendência de crescimento, com destaque às de metanol pela Petrobrás e ácido acético pela Cia Alcoolquímica Nacional.

Constituirá poderoso instrumento de revitalização da economia pernambucana, através de produtos pioneiros de elevado conteúdo tecnológico e alta competitividade, ofertando ainda matéria-prima para atração de inúmeros novos investimentos geradores de derivados de elevado valor agregado.;

Os investimentos projetados na produção de metanol e ácido acético, superiores a US\$370 milhões, aliados aos viáveis novos investimentos em derivados acéticos, sem similar no Brasil, constituirão favorável impacto financeiro-econômico na região, além de significativa contribuição tributária ao Estado;

Os investimentos em produtos de elevado conteúdo tecnológico e geradores de novos derivados acéticos representarão significativas contribuições à modernização tecnológica regional, inclusive de pesquisas e desenvolvimento pelas universidades, além de proporcionar inúmeras oportunidades de empregos de elevada remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Os Srs. Senadores Odacir Soares, Esperidião Amin e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desde a safra cafeeira de 1992, que os produtores de café atravessam uma posição de inquietude, de desamparo, em decorrência da falta de mecanismos de um Acordo Internacional e do fim do Instituto Brasileiro do Café - IBC. O cenário naquele ano agrícola, e em 1993, era de bolsões de desemprego e de abandono de áreas tradicionais de cafezais.

Além dos preços baixos, que acusaram, entre janeiro e abril de 1992, a cotação de US\$ 66,18, e que cairiam ainda mais, chegando, em agosto, ao nível mais baixo, em 17 anos, ou seja, US\$ 50,75, persistia a falta de mecanismos institucionais e de organismos públicos de amparo à cafeicultura.

Vários produtores brasileiros, e os produtores de Rondônia também, Sr. Presidente, deixaram de plantar café; deixaram de manejar com competência sua área de cafezais, relegando-as ao semi-abandono. Muitos erradicaram expressivas áreas e passaram a cultivar o feijão, a soja ou a laranja.

O Presidente da Concratel, de Minas Gerais, Sr. Gilson Ximenes, lembrava em um programa da TV-Record, o "Sos-café", ao qual acudiram o Governador de São Paulo, Luiz Antonio Fleury Filho e o Governador de Minas Gerais, Hélio Garcia, os Presidentes das Federações da Agricultura de São Paulo e Minas Gerais e importantes dirigentes de Cooperativas e Associações de Produtores: - "...por onde passa o café existe sapato no pé."

Dizia-se naquela importante reunião, que o café não era de interesse apenas do cafeicultor, é de interesse de todo Brasil. A moeda café, é moeda de padrão ouro, apesar das dificuldades então vivenciadas pelos produtores. Isso, porque o café produzido com o esforço de milhões de pequenos, médios e grandes produtores, que criam empregos, cultivam terras, geram mais empregos no setor da comercialização, no setor exportador/portuário e carreiam para a sofrida balança de pagamentos US\$ 2 bilhões/ano.

Desde aquele difícil ano de 1992, até os anos de 1994 e 1995, Sr. Presidente, a situação da cafeicultura, experimentou melhorias, seja no plano internacional dos preços, seja no plano interno da comercialização. Isso em decorrência da política defendida

pelo então Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, notável negociador e estimulador da retenção de estoques.

Graças à Associação dos Países Produtores de Café - APPC, essa política foi firmemente colocada em prática pelos países produtores, com grande firmeza e determinação, levou o mercado internacional a uma reação favorável, aumentando as cotações do produto.

Os preços do café, que em agosto de 1992 haviam-se situado nos US\$ 50,75 por saca, subiram levemente para US\$ 59,00 em 1993; US\$ 71,00 em 1994 e alcançaram os US\$ 156,00 em 1995.

O comportamento da safra cafeeira do Brasil, nos últimos dois anos, foi de 26 milhões de sacas em 1994 e, em 1995, foi reduzida à metade, com 12,5 milhões.

Essas informações, Sr. Presidente, são passadas com muita cautela, isso porque o Governo não tem estimativa para a safra cafeeira. O presidente da Associação da Indústria do Café - ABIC, Sr. Américo Santos, desconfia que o governo não tenha feito previsão, por temer que o anúncio de uma grande safra, derrube os preços do mercado.

Com a extinção do Instituto Brasileiro do Café - IBC, o governo deixou de realizar levantamentos estatísticos sobre o parque cafeeiro do País. Em 1995, o Governo fez um convênio com o Instituto de Economia Agrícola, de São Paulo, que garantiu a elaboração de uma estimativa e calculou a safra colhida em 12,5 milhões de sacas. É preciso que se diga, que para elaborar uma previsão, Sr. Presidente, o Governo deveria ter enviado técnicos às plantações de café, em novembro, após a floração, e no mês de março, quando já aparecem os "chumbinhos" (futuros grãos).

Muitos entendem que a solução para o problema viria a ser a privatização da política do café do País, com um sistema de co-gestão, com o governo.

Hoje, a estruturação se assemelha à proposta pretendida, uma vez que os produtores estão organizados no Conselho Nacional do Café, que é vinculado à Confederação Nacional da Agricultura. Os torrefadores e moageiros, estão associados à ABIC; os industriais do café solúvel à ABIES, e o segmento exportador à FEDEC - Federação do Café.

No lado governamental, existe no Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, o Comitê do Café, estruturado numa Secretaria de Política Comercial, mais abrangente que o segmento café, com um Departamento Nacional do Café - DENAC, que, de uma certa maneira, é quem centraliza o maior repositório de informações sobre o produto café.

No ano de 1995, com a colheita brasileira reduzida a 12,5 milhões de sacas e com os estoques

mundiais debilitados, esperava-se uma forte alta nos preços, o que não ocorreu. Agora, finalmente, há sinais de que o mercado do café voltará a ser favorável.

Nas últimas semanas, qualquer notícia agitava a Bolsa de Nova York; as cotações subiam e não voltavam a cair. Rumores de que os Estados Unidos estariam estudando sanções comerciais contra a Colômbia, porque o governo colombiano não consegue deter o narcotráfico.

Os boatos diziam que os EUA estariam dispostos a aplicar uma tarifa sobre o café importado da Colômbia, o que é pouco provável. Comércio de drogas não faz o preço do café subir.

Para estudiosos do mercado cafeeiro, como Eduardo Carvalhosa Júnior, os estoque estão tão baixos, nos países consumidores que não conseguem regular eventuais atrasos nos embarques. Com o mercado voltando à normalidade, as perspectivas para o café são as melhores para os próximos dois anos.

Junte-se a esses fatos, o leve aumento do consumo nos Estados Unidos e no mercado interno brasileiro, graças ao Plano Real. Tem-se, então, as melhores expectativas de preços mais altos para o café, nos próximos anos.

Com todas essas perspectivas, não devem os produtores deixar de lado:

a) práticas agrícolas e de manejo de plantações tendentes à reduzir custos de produção;

b) alcançar patamares mais elevados de produtividade (basicamente através de plantios adensados).

Ao trazer à discussão o tema café, faço-o particularmente movido pela importância que a cafeicultura assume em Rondônia.

Rondônia conta com uma área cafeeira de 102.579 hectares de cafezais, predominantemente de café robusta; conta com 20.090 produtores, que acreditam no café e trouxeram de suas origens uma forte tradição de cafeicultores e uma produção de 1.200.000 sacas, o que o coloca o Estado de Rondônia, como 4º produtor nacional.

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, sob a liderança de Wilson Stteca, está fortemente empenhada na deflagração do Programa "Plante Café". Isso alicerçado na conjuntura internacional dos preços amplamente favoráveis, pela tradição de Estado produtor de café e pela especialização na produção de café robusta, destinado à produção de café solúvel.

A expansão da cafeicultura de Rondônia tem por objetivos:

- elevar o volume de produção em aproximadamente 1.500 sacas de café beneficiado;
- elevar a renda global das propriedades cafeeiras em R\$ 150 milhões;
- proporcionar uma arrecadação suplementar de ICMS, de R\$ 25,5 milhões/ano agrícola cafeeiro;
- alcançar, com o Programa de Expansão e Recuperação dos Cafetais de Rondônia, um volume de produção de 3,5 milhões de sacas de café beneficiado, no ano 2000.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, adianto que solicitei a Excelentíssima Srª Ministra da Indústria, Comércio e Turismo, Drª Dorothéa Werneck, suas providências no sentido de preparar a apresentar ao Conselho Monetário Nacional, um voto favorável à utilização de recursos do Funcafé, para apoiar o Programa "Plante Café", de Rondônia.

Muito Obrigado

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para enaltecer a brilhante atuação de um deputado estadual de Santa Catarina na luta pelo desenvolvimento da pesca na região de Itajaí. Em verdade, o que temos a reconhecer é a tenacidade do bravo Deputado Jandir Bellini, que se ressaltou nas negociações que envolveram a decisão de construir o navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira e a luta para que fosse realmente utilizado no Programa Revizee (Levantamento dos Potenciais Sustentáveis dos Recursos Vivos da Zona Econômica Exclusiva Brasileira) da Região Sul/Sudeste. As intervenções e ações desse grande Deputado, na realidade, se tornaram infrutíferas, mas nem por isso perdeu ele a sua altitude e a sua fidelguia. Soube ser grande também no insucesso.

O Programa Revizee, coordenado pelo Ibama, tem uma importância estratégica muito grande para o Brasil, pois, além de permitir o conhecimento da potencialidade econômica do nosso mar, permitirá que o nosso País tome posse efetiva do seu mar territorial, revitalizando a grande importância que esse território tem na sua História.

Para que possamos melhor entender as nuances relativas à destinação do navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira, torna-se necessário conhecer os antecedentes que envolveram a sua construção.

Durante nove anos o seu projeto de construção esteve no estaleiro, à espera de uma decisão que o deslanchasse. Dada, porém, a necessidade e a importância de se contar com uma embarcação adequada às características da região, o Estado de

Santa Catarina, com a ajuda de importantes instituições de pesquisa e apoio à pesca, como o Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira das Regiões Sudeste e Sul COPSUL, o Ibama, a Fundação Universidade de Rio Grande FURG, o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo IOUSP, o Instituto de Pesca de São Paulo IPESCA, a Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro FIPERJ, a Universidade Federal de Santa Catarina UFSC, a Universidade do Vale do Itajaí UNIVALI e o Sindicato da Indústria da Pesca de Itajaí, conseguiu que o projeto fosse levado adiante, com recursos do Tesouro Nacional, do BID e do FUNEPE. Assim, o Navio Pesqueiro Almirante Paulo Moreira foi construído de maneira a atender plenamente as necessidades de uso na região Sul/Sudeste, levando-se em conta as características oceânicas da região e da pesca aí praticada.

Todo o processo de construção da embarcação, que durou oito meses, foi monitorado por técnicos especializados e tarimbados, que o acompanharam e fiscalizaram pari passu, elaboraram projetos e construíram petrechos de pesca necessários e adequados à sua operacionalização.

Esse navio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi projetado e construído de forma a realizar levantamentos dos recursos pelágicos e demerais da região e de modo a executar os trabalhos de arrasto de meia água e de fundo a profundidades de seiscentos metros e a mais de cem milhas da costa, onde as condições do mar são extremamente difíceis, exigindo para isso embarcações seguras.

Igual cuidado foi tomado com a tripulação, cuidadosamente selecionada e treinada.

Dado que existe uma grande carência de informações seguras sobre o potencial pesqueiro dessa região, essa embarcação foi projetada para suprir tal deficiência, contando para isso com o apoio das instituições envolvidas no seu projeto e na sua construção, notadamente da Univali.

Em todo esse processo de reativação e modernização da atividade pesqueira e de pesquisa na região, o deputado Jandir Bellini foi uma voz e uma presença que sempre sobressaiu. De forma desprendida mas totalmente compromissada com os anseios e as necessidades do Estado de Santa Catarina e particularmente do Vale do Itajaí, lá estava ele sempre presente e sempre pronto a defender os interesses públicos, às vezes até em prejuízo dos seus interesses particulares.

Apesar de todo o seu esforço, apesar do empenho da bancada federal do Estado de Santa Catarina Deputados e Senadores, apesar de todos os argu-

mentos técnicos favoráveis à permanência do navio pesqueiro Almirante Paulo Moreira na costa Sul/Sudeste do Brasil, o Ibama, numa decisão surpreendente e lamentável, entendeu de transferi-lo para a Revizee da Região Norte, desconsiderando todos os sólidos argumentos embasados na técnica e na razão.

O mais lamentável dessa decisão é que todo aquele trabalho que antecedeu e envolveu a sua construção ficou praticamente inutilizado, pois, dado que as características da pesca na região Norte são totalmente diferentes daquelas do Sul/Sudeste, a embarcação, para ser totalmente produtiva, deverá passar por alterações e adaptações, sem falar dos prejuízos causados à pesca e à pesquisa oceanográfica na região Sul/Sudeste do Brasil.

O Governo acena com a promessa de, em oito meses, construir um novo navio pesqueiro, o Soloncy Moura, o qual atenderia plenamente às necessidades da região. Resta agora confiar que essa decisão a nós reiterada pelo presidente do Ibama, Raul Jungman, seja realmente cumprida e que a demora na liberação dos recursos não retarde o andamento das obras.

Assim sendo, meu caro Deputado Jandir Bellini, a sua e nossa luta pela melhoria das condições da pesca e da pesquisa oceanográfica na região Sul/Sudeste e, principalmente, na costa catarinense, recomeça agora com força e vigor redobrados. O que esperamos é que as autoridades responsáveis pelo setor estejam convencidas de que, em essência, essa não é uma luta paroquial do Estado de Santa Catarina, mas é uma luta em prol do Brasil, para que aqueles objetivos das Revizees de conhecer com mais detalhes as potencialidades do nosso mar territorial e da zona econômica destinada à nossa exploração exclusiva sejam realmente alcançados.

Muito obrigado!

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores,

Estive participando ontem, aqui em Brasília, do Seminário Contra Exploração Comercial Sexual de Crianças e Adolescentes nas Américas, que vai até o dia 20 de abril. O evento está contando com o apoio e a participação do Unicef, do Ministério da Justiça, Governo do Distrito Federal, representantes de ONGs nacionais e internacionais, e especialistas no tema.

Desse seminário, cujo caráter é preparatório, será retirado um documento político sintetizador representando a posição das Américas a respeito do tema, para ser entregue ao Governo da Suécia, que estará sediando em sua capital, Estocolmo, o Pri-

meiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, ainda em agosto deste ano.

O fenômeno sombrio da exploração sexual de menores é uma questão complexa, que vem adquirindo contornos alarmantes não só no Brasil ou nas Américas mas em vários países espalhados pelo mundo, notadamente naqueles em que os níveis de pobreza da população são elevados; e que por isso vêm merecendo a atenção e mobilização em nível internacional. O seminário que está sendo realizado em Brasília pretende traçar um perfil a respeito desse preocupante fenômeno, em nível continental, apontar origens, agravantes e caminhos para que se resgate a população infanto-juvenil dessa anomalia social.

Considero importante destacar alguns pontos que estão sendo abordados em profundidade no seminário, que estarão direcionando o documento a ser encaminhado no primeiro Congresso Mundial Contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, em Estocolmo:

- a falta de dados sobre o problema, a omissão e a conivência da sociedade e dos poderes públicos;
- os Direitos da Criança e do adolescente, definidos na convenção internacional dos direitos da criança e no nosso estatuto da criança e do adolescente;
- preocupação com os níveis de impunidade dos abusadores e exploradores sexuais;
- mobilizar a sociedade, o governo e as ONGS para formarem uma rede de proteção social ao menor;
- incentivar a sociedade a denunciar situações de abuso e exploração sexual;
- que sejam postas em prática as leis que prevêem punição aos abusadores e exploradores sexuais;
- a agilização da justiça nos processos que envolvem a exploração sexual de crianças e adolescentes;
- exigir dos estados efetiva proteção às vítimas dos abusos e exploração sexual;
- maior comprometimento da mídia no sentido de ficar vigilante às situações de pornografia que prejudiquem crianças e adolescentes;
- acesso à educação para todas as crianças e adolescentes;
- articulação internacional para coibir ação de exploradores, abusadores em seus países embora tenham praticado crimes em outros;
- diplomacia entre os países americanos para tomar iniciativas conjuntas visando regime internacional contra exploração de crianças e adolescentes;
- e acima de tudo, o desenvolvimento de programas e políticas que permitam a prevenção, atendimento, defesa e reinserção, à sociedade de todas as vítimas da exploração sexual. Faz-se necessária uma ação concreta e imediata daquilo que já produ-

zimos e amadurecemos em termos acadêmicos e intelectuais; em discussões e encontros. É urgente desenvolvermos políticas setoriais para enfrentar o problema na prática.

Nesse sentido, torno como exemplo o programa que está sendo desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal; apresentado durante o seminário, chamado Brasília-Criança, cuja diretriz estava prevista no programa de desenvolvimento Econômico e Social do Governo Democrático e Popular, entregue à Câmara Legislativa em março de 1995..

O Brasília Criança vem prestando atenção especial a mais de 2.000 crianças em situação de risco Pessoal e Social. Meninos e meninas de rua; abandonados, portadores de deficiência, vítimas de maus tratos domésticos e vítimas de abuso e exploração sexual. É uma prática política, que deve ser destacada pelo seu comprometimento ético, democrático e operacional em garantir direitos às crianças e adolescentes, previstos na nossa legislação.

Trata-se de um conjunto de programas especiais, que já está sendo colocado em execução, articulado entre setores públicos e organizações da sociedade civil. A vontade política e a determinação do Governador Cristovam Buarque foram determinantes no sentido de traçar e executar ações efetivas para o enfrentamento do problema da exploração sexual de menores, no DF.

A partir de um estudo foi constatado que os menores em situação de miserabilidade vêem-se obrigados a buscarem muito cedo seu próprio sustento, ou mesmo da família, nas ruas, pois elas oferecem espaços para sobrevivência. Ali, envolvidos por adultos exploradores, esses menores encontram, na prostituição, atividade de rentabilidade razoavelmente segura, sustentada na sexualidade pervertida e na moral hipócrita dos adultos.

A partir daí, entram em ação várias secretarias – educação, saúde, cultura –, os conselhos tutelares, setores da sociedade civil, do legislativo e do Judiciário, mobilizados para trabalharem em conjunto, numa ação interativa, eficaz, articulada numa rede que potencializa ao máximo a ação política, que visa fazer frente à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Também foi apresentado durante o seminário, proposta do Ministério da Justiça de implantar um cadastro social de inadimplentes para os estados e municípios que não cumprirem o estatuto da criança e do adolescente. Assim, não poderão receber empréstimos ou assinar convênios com o Governo Federal as prefeituras e os estados que não estejam

desenvolvendo políticas sociais públicas que assegurem os direitos à saúde, à educação e a segurança de crianças e adolescentes.

Desejo parabenizar estas duas iniciativas, com a convocação de que a partir da mobilização da classe política e de toda a sociedade civil, diagnosticando o que está sendo feito e buscando ações integradas para combater o problema, resgataremos a dívida social que temos para com a parcela mais vulnerável da nossa população: as crianças e adolescentes carentes vítimas da exploração sexual.

Era o que tinha a dizer!

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h19min.)

- 1 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 63, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 8, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que estabelece a revisão obrigatória da Declaração do Imposto sobre a Renda dos detentores de cargos eletivo ou diretivo na Administração Pública e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 522 e 825, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 1, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): pela rejeição das emendas nºs 2 a 4.

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (nº 182/94, na Câmara dos Deputados), que permite a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades brasileiras e concede autonomia às instituições de pesquisa científica e tecnológica, tendo

Parecer favorável, sob nº 5, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Primeiro dia de discussão)

**ATA DA 39ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE
ABRIL DE 1996**
(Publicada no DSF, de 12 de abril de 1996)

R E T I F I C A Ç Ã O

A página nº 6139, 1^a coluna, republique-se, por haver saído com incorreções, o seguinte:

REQUERIMENTO N° 352, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, item II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, item I do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1996. - Senador Carlos Patrocínio.

SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Atestado Médico

Este é o Exmo. Sr. Senador Carlos Patrocínio, que foi examinado por mim nesta data, fazendo apreender atestado de seu dano. O Sr. Senador submeteu-se a tratamento de clássico para implante de pinos de fixação (implante osteointegrado). O resultado foi satisfatório; estando-se o processo de愈合 (healing) já produzindo a

elicição de dores do
lê preceu em plantado.
O Sr. Senador está ex-
tremamente preocupado,
sendo apresentado em
consequência seu apiso
dio de gastrite, com san-
gramento. Diante da urca-
cidade de seu tratamento
mais radical que evite
da doença básica e de
seus complicações o
Senhor Senador veio à
Câmara para pleitear
licença médica afim
de se tratar em outros
Centros.

CID 522.2/2 + 523 9/6 +
535 5/4 + 300 0/7

Anexo: Atestado do deputado

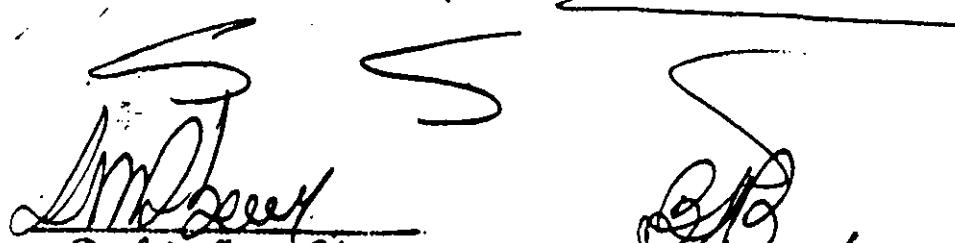
Brasília 11/04/96 Laird Lopes

Dr. Luis Marcos Ribeiro
CIRURGIÃO DENTISTA - PERIODONTIA E IMPLANTE
CRO 2028 - CPF 125.002.001-82

Abaixo

Aboto que o paciente Senador Carlos
Luziano Soárez foi submetido a
uma cirurgia p/implantes dentários
(osso endotraçado Sistema Branemark).
Foram feitos 3(tres) implantes na região
maxilar direita, mas somente 1(um) teve
esse anátoracão, o/des permanece).

De essas motivação vai ser necessário fazer
outros tratamentos, nem que seja um
tratamento periodontal nos dentes remanes-
centes. Esses trabalhos esse tempo de
período



Dr. Luis Marcos Ribeiro
DENTISTA
CRO-DF. 2028 - CPF 125.002.001-82


10/04/96



SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO SERVIDOR	
1	<i>Senador Carlos Patrocínio</i>
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> CLT
ÓRGÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> SENADO FEDERAL	<input type="checkbox"/> PRODASEN <input type="checkbox"/> CEGRAF

TIPO		LICENÇA	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> ACIDENTE DE TRABALHO <input type="checkbox"/> DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		AFASTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO <input type="checkbox"/> ABONO-ART. 383 § 3º <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO
		A PARTIR DE	<i>12.04.96</i>
		N.º DE DIAS	<i>125</i>

CID	MÉDICO CARIMBO ASSINATURA
<i>522.7/2 + 523.9/6 + 535.5/4 + 300.0/7</i>	<i>Dr. Cid Nogueira Carimbo assinatura CID: 020736501</i>
BRASÍLIA 11.04.96	
<i>Presidente</i>	
JUNTA MÉDICA CARIMBOS ASSINATURAS	
<i>Dra. Lígia T. Lima Média da Junta Médica da Superintendência Méd. n.º 221 - CRM 221</i>	<i>Dr. Pedro S. de S. Silveira Médico da Superintendência do Senado Federal Méd. n.º 100 - CRM 100</i>
<i>Presidente</i>	<i>MEMBRO</i>
<i>MS Encampio</i>	<i>MEMBRO</i>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
4	<input type="checkbox"/> Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Arts. 541 do RA, 26, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 28-8-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-1-79. <input type="checkbox"/> Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541, do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. <input type="checkbox"/> Art. 384, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.

5	Adicionado(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de dias.
A consideração do Sr. Diretor da Subsecretaria de Administração de Pessoal.	
Em	CHEFE DO SEPRO

6	<input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.
Em	DIRETORIA DA SSAPES

7	<input type="checkbox"/> Defiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. <input type="checkbox"/> Encaminhe-se ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo.
Em	DIRETOR-GERAL

MESA	
Presidente	
José Samey – PMDB – AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos – PFL – MT	
1º Secretário	
Odacir Soares – PFL – RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
3º Secretário	
Levy Dias – PPB – MS	
4º Secretário	
Ermandes Amorim – PMDB – RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
Eduardo Suplicy – PT – SP	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º) Senador Joel de Holland – PFL – PE	
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Omelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Elcio Alvares – PFL – ES	
Vice-Líderes	
José Roberto Arruda – PSDB-DF	
Wilson Kleinübing – PFL – SC	
Ramez Tebet – PMDB-MS	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	
Jáder Barbalho	
Vice-Líderes	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvan Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	
Hugo Napoleão	
Vice-Líderes	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Holland	
Romero Jucá	
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	
Sérgio Machado	
Vice-Líderes	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúdio Coelho	

LIDERANÇA DO PPB	
Líder	
Epitácio Cafeteira	
Vice-Líderes	
Esperidião Amin	
LIDERANÇA DO PT	
Líder	
José Eduardo Dutra	
Vice-Líder	
Benedita da Silva	
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	
Valmir Campelo	
Vice-Líder	
Arlindo Porto	
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	
Júnia Marise	
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	
Roberto Freire	
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	
Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	
Romeu Tuma	

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: Jósé Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL** (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA** (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA** (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
VAGO		7-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE +1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPB) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
2-VAGO	
4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
6-VAGO	
7-VAGO	
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
1-VAGO	
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
VAGO	
	1-MARLUCE PINTO
	2-FERNANDO BEZERRA
	3-RONALDO CUNHA LIMA
	4-GERSON CAMATA
	5-IRIS REZENDE
	6-VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
	1-JOEL DE HOLLANDA
	2-BELLO PARGA
	3-JOÃO ROCHA
	4-JOSÉ ALVES
	5-VILSON KLEINÜBING
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	2-CARLOS WILSON
	3-PEDRO PIVA
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
	1-MARINA SILVA
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
	1-ARLINDO PORTO
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
	1-DARCY RIBEIRO
PSB / PPB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
	ANTONIO C. VALADARES
	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-96)

Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Martucco Pinto ¹ Roberto Requilio
Víson Kleinübing Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	PSDB
Espedito Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias²

PP

PT

Benedicto da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Coletto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Fetzer Júnior ³	João Pizzolatti
Dionísio Speratiba	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Luiz Melnick

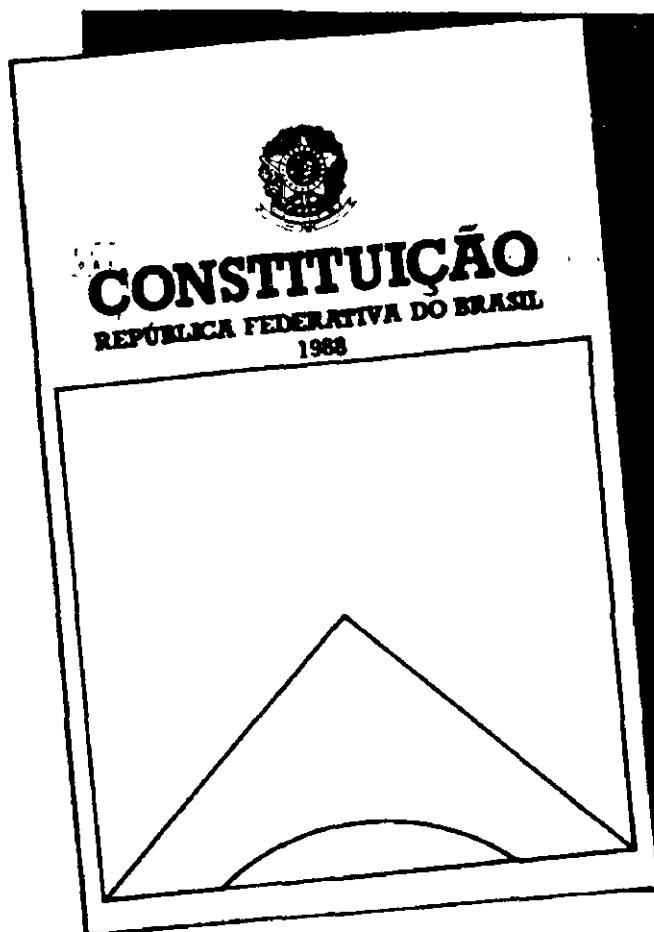
1 Pedro Simon substituído por Martucco Pinto, em 2-10-96

2 Filiado ao PSDB em 22-6-96

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-96

4 Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 14-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRÁF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS